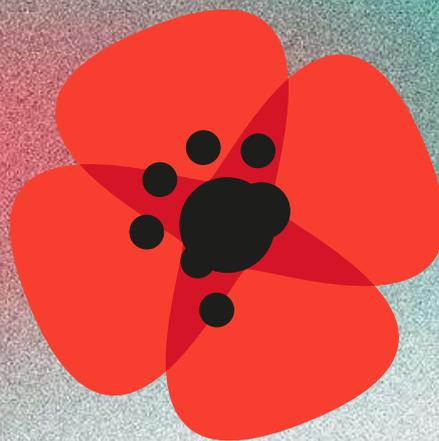


Programa

Almada em Comum

Coligação Bloco de Esquerda e LIVRE



Autárquicas 2025



Programa da Coligação Almada em Comum

Programa da Coligação Almada em Comum – Bloco de Esquerda e LIVRE

Eleições Autárquicas 2025

O presente documento visa dar a conhecer o programa político completo desta força política para o concelho de Almada.



Índice

Habitação e Urbanismo: Uma Casa, Uma Causa	3
Direito a uma casa para viver	3
Construir cidade para toda a gente	8
Mobilidade Para Todos: Mais Cidade, Mais Vida.	13
Pela pedonalidade, contra a sinistralidade	13
Transportes de qualidade para todos	19
Mobilidade suave e vida sem barreiras	23
Almada Verde, Justa e Amiga dos Animais.	26
Lutar contra as alterações climáticas	26
Resolver a crise do lixo e dos resíduos urbanos	31
Água e energia	33
Proteção Civil	36
Concelho amigo dos animais	38
Economia Local e Economia Sustentável: Por Um Desenvolvimento Solidário.	43



Economia local e inovação	43
Agricultura e pescas	47
Escola Pública de qualidade	50
Acesso à saúde	54
Direitos Humanos, Diversidade e Igualdade: Uma Terra De Amizade.	58
Contra a violência de género e a discriminação da população LGBTQIA+	58
Combater o racismo e a xenofobia	59
Responder a quem mais precisa	60
Desporto, Cultura e Associativismo: Almada Ativa e Criativa	63
Democratizar o acesso à cultura	63
Preservar o nosso património e história	67
Dar força às coletividades e ao associativismo	68
Desporto com condições	69
Transparência e Participação: Governação Democrática e Aberta.	72
Mais democracia, mais participação	72
Transparência na governação	74
Sistemas de informação livre	75
Direitos laborais na autarquia	77



Habitação e Urbanismo: Uma Casa, Uma Causa

Direito a uma casa para viver

1. **Alcançar, pelo menos, 10 % de habitação pública a nível municipal**, duplicando a percentagem atual (4,64 %), para garantir o acesso das pessoas a habitações dignas, sustentáveis e a preços acessíveis aos seus rendimentos, em núcleos urbanos consolidados e áreas de baixa densidade, com interligação à rede de transportes públicos e servidos de equipamentos e serviços essenciais.
2. **Reabilitar a habitação municipal**, através da capacitação e dotação dos serviços municipais de mais e melhores meios de respostas aos utilizadores das habitações, permitindo a dignidade a quem vive e a fiscalização das condições de como é utilizado o património habitacional, cumprindo as normas de acessibilidade universal em habitação pública e reabilitada: garantir que novas construções e reabilitações cumpram critérios de acessibilidade (entradas sem barreiras, elevadores, casas de banho adaptadas). Garantindo apoio técnico gratuito para adaptação de habitações a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
3. **Realizar o inventário do património municipal com uso ou capacidade habitacional**, na qual conste a descrição do estado de conservação e demais características prediais e construtivas dos imóveis (frações e terrenos), para



incorporação nas Cartas Municipais de Habitação para conhecimento público.

4. **Determinar a capacidade habitacional de Almada**, incorporando medidas que promovam o aumento da habitação pública e cooperativa.
5. **Apresentar os índices municipais de atividades económicas em frações habitacionais**, quer públicas, quer privadas.
6. **Promover um mercado de arrendamento público a preços compatíveis com os rendimentos médios da população**, alocando quer o património imobiliário das autarquias para esse fim, quer imóveis devolutos do Estado através da transferência da titularidade dos imóveis para a gestão das autarquias com apoio ao financiamento de modo a aumentar o parque habitacional público destinado ao arrendamento a preços acessíveis ao rendimento da população.
7. **Fortalecer as respostas sociais às pessoas em situação de sem-abrigo**, com base em mecanismos como o Programa *Housing First*. Cumprir com o estipulado na Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2025-2030 com a necessidade de implementação de Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de área geográfica municipal ou intermunicipal. Garantir o respeito pela individualidade e dignidade humana.
8. **Lançar um programa municipal de realojamento e posterior erradicação de bairros autoconstruídos**, apoiando as populações de bairros como a Penajóia, Raposo e Segundo Torrão a procurar soluções dignas de habitação e rejeitando a demolição destes bairros enquanto tal solução não for encontrada. Criar uma comissão técnica independente articulada com uma comissão eventual da Assembleia Municipal de Almada, que num curto prazo esteja no terreno e produza um relatório objetivo e exequível sobre a atual expansão de bairros autoconstruídos.
9. **Aumentar o parque público habitacional em diversos bairros do município**, e não só naqueles que já são maioritariamente de iniciativa pública, para promover a inclusão e integração de pessoas, o combate à pobreza e a melhoria das suas condições de vida, rejeitando a ideia de segregação em bairros sociais.



10. **Concretizar a aplicação dos fundos** do Plano de Recuperação e Resiliência e verbas do Orçamento do Estado para o contínuo investimento na construção, reabilitação e conservação da habitação pública, incluindo os Programas Ecológicos de Reabilitação dos Bairros Municipais.
11. **Rever os regulamentos e estatutos das empresas públicas de habitação para alcançar uma gestão sustentável e equilibrada do parque público de habitação** (acessível e para arrendamento apoiado) considerando a possibilidade de arrendamento a pessoas ou famílias com carência económica e social, assim como as pessoas ou famílias com rendimentos médios, estabelecendo critérios objetivos e mensuráveis relacionados com os diferentes rendimentos das famílias e a realidade do mercado local.
12. **Rever ou elaborar os regulamentos municipais de acesso à habitação pública** a fim de garantir total transparência dos procedimentos concursais e maior eficácia dos critérios para a atribuição de habitação à população mais vulnerável (pessoas em situação de sem-abrigo, pessoas idosas, famílias monoparentais, pessoas com mobilidade condicionada, etc.).
13. **Redução da carga fiscal através da aplicação da taxa mínima permitida do IMI (0,30 %)** a aplicar pelas Autarquias para habitação permanente das famílias e aos imóveis afetos ao arrendamento de longa duração (10 ou mais anos) com rendas acessíveis.
14. **Redução das taxas municipais aplicadas a empreendimentos com frações destinadas a arrendamento de longa duração** com rendas acessíveis e a projetos de reabilitação e/ou a construção de edifícios habitacionais para o mercado não especulativo, a custos controlados ou para arrendamento acessível.
15. **Implementar mecanismos de Zonamento inclusivo**, com a imposição de uma quota até 25 % dos fogos ou da área de superfície de pavimento, reservada para arrendamento acessível (ou para habitação pública) em empreendimentos classificados como grandes operações urbanísticas, garantindo diversidade de tipologias e igualdade de utilização dos espaços do empreendimento.
16. **Reequilibrar as zonas com maior pressão turística sobre o parque**



habitacional dos municípios, através de revisão do Plano Diretor Municipal, obrigando novos empreendimentos turísticos a providenciar habitação de renda acessível e impedir que novos projetos turísticos convertam frações de habitação existentes em zonas em que o parque habitacional está muito pressionado.

17. **Garantir um plano de financiamento para habitação pública para além do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)** por forma a concretizar o especificado nas Cartas Municipais de Habitação de apoio a pessoas em situações habitacionais precárias e aumento da habitação pública.
18. **Criar o “Balcão da Habitação” municipal reformando os programas “Habit’Almada” e “Casa em Almada”**, com atendimento especializado sobre questões de habitação e urbanismo, quer presencial como digital, para promover a divulgação das Políticas Públicas de Habitação e possibilitar apoio técnico especializado. Este apoio técnico pode ser de âmbito administrativo para acesso aos programas camarários, quer de projeto e jurídico na resolução de problemas individuais e de pequena escala, quer de proteção de pessoas em vulnerabilidade habitacional no acesso à primeira habitação e à proteção no despejo.
19. **Apoiar as pessoas em situação de precariedade habitacional** (despejos, arrendamento informal, situação de sem-abrigo, vítimas de violência doméstica) através da disponibilização de frações inseridas na Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário e no acompanhamento na procura de uma solução habitacional condigna.
20. **Identificar e disponibilizar terrenos e edifícios camarários destinados à habitação não especulativa** - cooperativas habitacionais, iniciativas de autoconstrução ou habitação evolutiva, para garantir o acesso à habitação a custos abaixo do preço de mercado. Tornar pública a listagem de património municipal disponível para cedência de superfície.
21. **Nos edifícios devolutos ou abandonados há mais de uma década** aplicar a possibilidade legal de tomada de posse administrativa de edifícios privados, tendo em vista a reabilitação coerciva. Intimar os proprietários, fazer as obras e cobrar, priorizando os edifícios com especial relevância patrimonial.



22. **Possibilitar a constituição de direito de superfície a longo prazo de edifícios públicos** a cooperativas que desenvolvam um modelo de propriedade coletiva e apliquem o regime de construção a custos controlados destinados a arrendamento de longa duração e rendas acessíveis.
23. **Apoiar as cooperativas habitacionais, de autoconstrução e habitação evolutiva**, por forma a capacitar pessoas da sociedade civil ao nível técnico, formativo e institucional.
24. **Regulamentar e regular a atividade do Alojamento Local (AL)** através da alteração e atualização de regulamentos municipais de forma a que não seja possível em frações habitacionais, a criação de índices de pressão turística, a implementação de rácios máximos para as licenças de 2,5 % de AL por habitação permanente, a criação de índices de pressão turística, a formação e investimento em equipas de fiscalização municipais especializadas, o estabelecimento da caducidade anual das licenças, assim como limitações temporais da atividade em áreas com Declaração Fundamentada de Carência Habitacional. Fiscalizar atividades de tipo AL informal.
25. **Promover programas para alojamento estudantil**, em conjunto com as instituições de ensino superior e o governo, com vista ao aumento do número de vagas em residências universitárias:
 - a. Por via de património devoluto ou subutilizado do Estado, enquadradas em políticas de habitação direcionadas para jovens e de revitalização dos centros urbanos.
 - b. Pelo reforço da construção de novas residências públicas, com garantia de espaços comuns de qualidade, autonomia energética e fácil acesso a transportes públicos.
26. **Criar o Conselho Municipal de Habitação** como mecanismo deliberativo de participação e diálogo com a população, integrando as associações de moradores, as cooperativas, as associações de proprietários e inquilinos, os deputados municipais das diversas forças políticas, diversas organizações cívicas, entre outros.
27. **Criar o Plano Habitacional de Emergência Social e Ambiental** como



mecanismo de alojamento de médio prazo em casos sociais críticos ou de catástrofes, colaborando com diferentes parceiros no município.

28. **Criar um programa de Arrendamento Intergeracional**, articulado com as entidades de ensino superior de Almada e autarquias da área metropolitana, gerido publicamente, integrando idosos e estudantes destas instituições de forma a combater o isolamento social e ajudar na integração comunitária.

Construir cidade para toda a gente

1. **Rever os planos para o Ginjal e para a Margueira/Lisnave**, garantido que se ouve as populações e tornam-se espaços para todas as pessoas. Com construção de habitação acessível significativa, espaços públicos de usufruto da marginal de lazer e ligação ao rio, com a criação de espaços culturais e oportunidades de economia local de alto valor acrescentado. Rejeitando a gentrificação e elitização destes espaços, os iates de grande porte e a promoção do transporte rodoviário individual (nomeadamente por meio de silos de estacionamento).
2. **Promover o “Programa das Veredas de Almada” participado** para a requalificação de vias públicas para que sejam mais verdes, abertas, seguras e acessíveis.
3. **Devolver o Castelo de Almada à esfera civil** com abertura de portas à população de forma livre e acoplar com a criação de Museu da Memória, que divulgue de forma permanente a história da cidade.
4. **Instar por uma recuperação da Romeira** de forma participada e atendendo às prioridades locais, rejeitando e revendo projetos centrais que não se aplicam à realidade local e não preservam o legado histórico destes patrimónios arquitetónicos. Aplicar este princípio a outros patrimónios históricos do concelho.
5. **Recuperar o projeto do Museu do Mar, em Cacilhas**, integrando os diferentes pontos de interesse ao propósito deste ponto museológico, como as estruturas



da “pesca do bacalhau” no Ginjal

6. **Implementar o Programa Cidades sem Periferias, de intervenção urbanística promotores da cidade inclusiva**, através de uma ação integrada que promove a existência de diversas centralidades interligadas em rede, considerando a mobilidade suave e transportes públicos e ancorada nos equipamentos e serviços públicos (sociais, de educação, de saúde, culturais, desportivos, lazer e espaços verdes, etc.) existentes ou a desenvolver:
 - a. Promover a consolidação urbana e a melhoria de áreas já ocupadas, mas desestruturadas, através da relação da edificação e de espaços públicos com a malha urbana existente;
 - b. Criar centralidades e melhoria da qualidade dos espaços públicos (praças, parques infantis, jardins, etc.) promovendo a permanência de todos, adequado para as crianças, pessoas com mobilidade condicionada e potenciando a mobilidade pedonal;
 - c. Articular os vários modos de transportes públicos e a mobilidade ativa, pedonal e ciclável, como pilar estruturante da vida dos bairros;
 - d. Promover equipamentos inclusivos, intergeracionais e que possibilitem a autonomia de quem deles usufrui.
 - e. Criar o Plano Municipal de Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida: auditoria às ruas, passeios, transportes e equipamentos públicos, com calendário de remoção de barreiras arquitetónicas. Mais transporte flexível (minibus ou transporte a pedido) acessível, para complementar a rede de autocarros. Uma rede segura de percursos pedonais acessíveis, iluminados e com sinalização tátil e sonora.
7. **Desmercantilizar os espaços comuns**, através da criação de espaços de agrupamento cidadão (com bancos, mesas, mobiliário urbano) que não estejam sujeitos às regras de mercado, nomeadamente de consumo e procura de bens.
8. **Promover a adequação da via pública e do edificado público** a todas as idades, funcionalidades e condicionamentos físico-motores das pessoas, ao:
 - a. Implementar medidas de desenho inclusivas que possibilitem a



autonomia de quem as utiliza;

- b. Promover equipamentos sociais inclusivos que sejam ponto de encontro de todos os elementos da comunidade potenciando a partilha de experiências e a diversidade.

9. **Promover políticas de proximidade, através de iniciativas de “acupuntura urbana”** ou “urbanismo tático”, ou seja, intervenções localizadas e pontuais que pretendem resolver um problema mais geral num determinado local, incentivando a participação da população na escolha e tomadas de decisão sobre planeamento urbano e de equipamentos públicos, ao;

- a. Dinamizar programas de desenvolvimento da comunidade através de sinergias de organizações existentes;
- b. Consultar as comunidades para definição das opções de desenho urbano e ocupação do território em fase de conceção do projeto e não apenas na fase final do processo, antes da implementação;
- c. Criar estruturas sanitárias provisórias que colmatam nomeadamente a falta de água e saneamento.

10. **Revitalizar largos, logradouros, coretos, jardins, pátios, e outros espaços públicos ou comuns**, através de programação cultural participada para utilização ou usufruto da população.

11. **Limitar radicalmente a publicidade no espaço público**, reduzindo o número e dimensão de "outdoors" e "MUPIs", entre outros, reduzindo a poluição visual e luminosa que provocam e salvaguardando paisagem e património, bem como a segurança rodoviária e a acessibilidade dos passeios.

12. **Rever sinalização de trânsito colocada que condicione** a circulação de peões (em particular com mobilidade reduzida) e ciclistas, assim como a observação da estrada junto de paragens de transportes públicos.

13. **Promover o desenho urbano inclusivo** de modo a não ser possível espaços públicos, espaços privados de acesso ao público ou mobiliário urbano que impossibilitam o descanso ou a pernoita de pessoas em situação de sem-abrigo.



14. Rever os Instrumentos de Gestão Urbanística e o atual Plano Diretor Municipal para:

- a. Reforçar a contenção da expansão urbana e a consolidação das zonas urbanas existentes de modo a recuperar as zonas urbanas e limitar a especulação imobiliária;
- b. Garantir que na revisão existe uma participação efetiva e informada das populações.

15. Potenciar os centros urbanos sem circulação automóvel, através da promoção de áreas verdes e a criação de novas centralidades multifuncionais que apostem na preferência por ciclovias e transporte público.

16. Dotar a paisagem e as áreas urbanas de maior resiliência às alterações climáticas através da Estrutura Ecológica Municipal, do ordenamento dos elementos da paisagem (mata, culturas, sebes, dunas) e da implementação das infraestruturas necessárias, preferencialmente verdes, para a redução dos riscos naturais (inundações, secas, deslizamento de vertentes, incêndios florestais, sismos etc.) ao:

- a. Promover o ordenamento da paisagem de acordo com a aptidão ecológica às atividades humanas e usos do solo que considerem a morfologia do terreno, permitam o correto funcionamento do ciclo da água, protejam o solo da erosão, restaurem a conectividade natural das linhas de água e as funções naturais das zonas adjacentes (p.e. bacias de receção e leitos de cheia), criando bacias de retenção da água sempre que necessário;
- b. Promover o planeamento e o desenho de infraestruturas verdes urbanas, a arborização da rede viária, a criação de espaços verdes e hortas urbanas em espaços vazios de edificação e terrenos agrícolas abandonados, protegendo os solos mais produtivos e promovendo a continuidade verde no tecido edificado, melhorando o microclima, favorecendo a biodiversidade urbana e o recreio, circulação e convívio.
- c. Utilizar edifícios e equipamentos municipais como refúgios climáticos, sobretudo para combater as vagas de calor, em particular nas zonas de



alta densidade urbana, como Almada Velha, Monte de Caparica e Laranjeiro.

17. **Reforçar o ordenamento do território municipal, metropolitano e regional**, considerando as alterações climáticas, a degradação ecológica e ambiental e riscos associados, através da integração de soluções para a adaptação a estes desafios ao atualizar os planos Diretores Municipais.
18. **Integrar os sistemas alimentares e os desafios da sustentabilidade**, autonomia e resiliência destes sistemas nos planos de adaptação às alterações climáticas e na atualização dos Planos Diretores Municipais.
19. **Estudar a melhor forma de criar diversão e vida noturna em Almada de forma a garantir paralelamente o direito à diversão e o direito ao descanso**, incluindo apoios à insonorização de locais já existentes.
20. **Investir em sensorização e monitorização de dados relevantes para o bem-estar público**, criando redes municipais de sensores para medir parâmetros ambientais como qualidade do ar, qualidade da água, biodiversidade, ruído, parâmetros de mobilidade, e garantindo a sua disponibilização numa plataforma de dados abertos.



Mobilidade Para Todos: Mais Cidade, Mais Vida.

Pela pedonalidade, contra a sinistralidade

1. **Promover a criação de uma "Almada dos 15 minutos" e a reconversão de edifícios públicos** inutilizados para fortalecer as relações de bairro, assegurando que as necessidades do dia-a-dia, como escolas, creches, comércio local, espaços de trabalho, locais de cultura e desporto e associações, estejam acessíveis dentro do próprio bairro.
2. **Promover a criação de mapas pedonais** ao nível dos bairros, freguesias e municípios a indicar os tempos de caminhada entre pontos de interesse, equipamentos públicos e comércio, com sinalética para os percursos pedonais.
3. **Promover o teletrabalho, os modelos de trabalho híbrido e o trabalho remoto** através da criação de locais de *coworking* permanentes ou ocasionais nas bibliotecas municipais e noutros espaços, com vantagens ao nível da mobilidade, reduzindo a procura por habitação e espaços de trabalho nas grandes cidades, aliviando a pressão sobre os transportes públicos e o tráfego automóvel.
4. **Promover o acesso a serviços públicos de forma digital**, especialmente os prestados pelas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, garantindo apoio e orientação para pessoas com baixa literacia digital.



5. **Fortalecer a inclusão e acessibilidade**, alargando o Plano Nacional de Promoção das Acessibilidades, focando na comunicação e informação digital e presencial em formatos acessíveis como Braille, Leitura Fácil e Língua Gestual Portuguesa.
6. **Criar o Gabinete Municipal de Acessibilidade e Inclusão** para receber denúncias de barreiras, fiscalizar acessibilidade em obras públicas/privadas e apoiar cidadãos e apoiar campanhas de sensibilização contra o capacitismo.
7. **Criar polos descentralizados das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia para apoio aos municípios**, implementando progressivamente a descentralização dos organismos públicos no território nacional, por exemplo, em “Balcões do Município”.
8. **Reduzir os limites de velocidade de circulação automóvel dentro das localidades**, com o objetivo de priorizar a segurança rodoviária e a vida de utilizadores vulneráveis da via, reduzindo a velocidade máxima de circulação em zonas urbanas para 30 km/h e criando bairros "zonas 20" com velocidade limitada a 20 km/h, bem como retirando a prioridade ao automóvel nas zonas residenciais e ruas de baixo tráfego, disseminando medidas físicas e de gestão para acalmar o tráfego. Retirar, sempre que possível, o tráfego automóvel das imediações das escolas do ensino básico.
9. **Criar uma equipa municipal multidisciplinar para implementar a Visão Zero 2030** e eliminar as mortes e feridos graves em sinistros rodoviários dentro das localidades, com base na análise em detalhe das suas causas, visando o desenvolvimento do Plano Municipal de Segurança Rodoviária (PMSR).
10. **Criar protocolos com diferentes agentes que compõem o Sistema de Proteção Civil**, com o objetivo de tornar públicos os dados municipais da sinistralidade rodoviária, com georreferenciação dos sinistros ao nível dos arruamentos, em especial aqueles dos quais resultem mortos e feridos graves - constantemente atualizados e disponibilizados em formato de dados abertos. Tem como objetivo consciencializar a população e de apoiar o poder local no processo de decisão.



11. **Reduzir o volume de tráfego de forma generalizada nos centros urbanos de Almada**, com uma política de estacionamento coerente que garanta a cobertura dos arruamentos por zonas de estacionamento tarifado, ajuste o valor do estacionamento para visitantes e o valor dos dísticos para residentes, equiparando-os aos preços dos passes do transporte público. Prever acordos com os parques de estacionamento aos pontos de acesso da rede pesada de transporte público, para serem utilizados como parques dissuasores, melhorando a acessibilidade e permitindo ao mesmo tempo a devolução e requalificação de espaço público ocupado por estacionamento automóvel.
12. **Restringir o acesso automóvel aos centros históricos, implementando Zonas de Acesso Automóvel Reduzido e aumentando as ruas pedonais e cicláveis**. Programar a disseminação de zonas semelhantes pelos restantes bairros das cidades e as localidades de menor dimensão, identificando ruas suscetíveis de serem pedonalizadas, a fim de que todos os bairros possam ter, pelo menos, uma rua pedonal em 2029.
13. **Remover todos os obstáculos no espaço público que comprometam a visibilidade, que bloqueiem percursos acessíveis e as linhas de desejo dos peões**, como MUPIs e publicidade.
14. **Aumentar os tempos de semáforo verde nas passadeiras**, para permitir que todas as pessoas, nomeadamente com mobilidade reduzida, possam atravessar em segurança.
15. **Reformular as zonas em torno das escolas**, criando zonas pedonais e para modos suaves de transporte nas proximidades, especialmente junto às suas entradas, e reduzir a velocidade para 20 km/h onde for permitido circular de automóvel. Aumentar a segurança pedonal em zonas atualmente desprotegidas, como a ponte próxima ao Hospital Garcia de Orta e entre o Lazarim e a NOVA-FCT.
16. **Fiscalizar eficazmente o estacionamento automóvel ilegal** em segunda fila, nos passeios, nas passadeiras ou a menos de 5 metros destas e nas vias para bicicletas e aumentar os dispositivos de fiscalização automática para segurança rodoviária como radares de sinal vermelho e excesso de velocidade.



17. **Implementar programas de educação e sensibilização** nas escolas locais e juntas de freguesia que informem sobre a importância da mobilidade ativa, promovendo workshops e atividades práticas como passeios de bicicleta e caminhadas em grupo, com o objetivo de sensibilizar jovens para a mobilidade sustentável.
18. **Retomar o controlo municipal integral da WeMob e reformar a sua atuação**, ao incentivar uma postura educativa na sua atuação em vez da atribuição de multas em infrações menores.
19. **Reconfigurar o desenho do espaço urbano priorizando sempre os peões**, mesmo em áreas sem passadeiras, e garantindo que os espaços verdes estejam abertos à circulação pedonal.
 - a. Transformar ruas em zonas exclusivamente pedonais, como em Almada Velha e na Costa de Caparica, entre outras, e nos arruamentos mais largos, colocar passadeiras nos circuitos naturais dos peões, evitando desvios;
 - b. Reativar as Zonas de Coexistência ignoradas, como a da Praça São João Baptista, e explorar a implementação de novas dentro dos bairros da cidade e outros locais do Concelho
 - c. Requalificação de espaços públicos, financiando a transformação de praças, ruas e parques para torná-los mais acessíveis e seguros para peões e ciclistas, incluindo a instalação de mobiliário urbano, árvores que providenciem sombra, zonas de descanso e áreas de convivência;
 - d. Contemplar, no novo Plano Ciclável, a requalificação dos passeios paralelos, assegurando a qualidade do pavimento para garantir que a circulação pedonal seja confortável e desincentivar o caminhar nas vias cicláveis, através de um aspeto visual diferenciador e standardizado;
 - e. Definir e implementar uma rede pedonal hierarquizada, dando condições de segurança e conforto para todas as pessoas (incluindo as mais vulneráveis como crianças, pessoas idosas, acompanhantes de crianças de colo e pessoas com mobilidade condicionada) e incentivando que mais e maiores percursos se façam a pé.



- f. Fazer um levantamento municipal de todos os "caminhos de desejo" (caminhos informais não-pedonalizados, mas utilizados com elevada frequência) do concelho e estudar o redesenho do espaço público para prever a pavimentação destes ou sinalização pedonal, no caso de estradas.
20. **Criar um programa de abertura regular de ruas às pessoas**, interditando o trânsito motorizado, que incida sobre os bairros residenciais.
21. **Rever a carta escolar privilegiando o critério de acessibilidade pedonal e/ou bicicleta** entre a residência e a escola, e a criação de planos de mobilidade para cada escola, abrangendo estudantes e profissionais da educação.
22. **Criar “pedibus” e os “Comboios de Bicicletas” no acesso às escolas** para reduzir a dependência do transporte automóvel privado e assegurar a autonomia das crianças e jovens no seu caminho entre casa e escola, garantindo acessos seguros a pé, e apostando numa rede de transporte escolar.
- a. Promoção da cidadania nas escolas e a integração na comunidade, focando na autonomia de crianças e jovens nos percursos casa-escola, a pé, de bicicleta e de transportes públicos;
 - b. O seguro escolar das crianças ser válido durante todo o percurso, inclusive na presença de adultos;
 - c. Criação de um serviço municipalizado ou protocolo com organizações da sociedade civil que assegurem o serviço, de forma a não depender inteiramente da disponibilidade dos encarregados de educação e de voluntários.
23. **Assegurar condições de segurança nos espaços públicos, promovendo a visibilidade e o conforto para todos os cidadãos**, bem como a redução da poluição luminosa. Paralelamente, generalizar a implementação de sistemas de comunicação nas paragens e interfaces de transporte público, assim como *online*, que informem os utentes dos horários dos diferentes veículos em tempo real.



24. **Articular o poder local com ferramentas digitais de sugestão de percursos**, de forma que as recomendações evitem o tráfego de passagem por vias residenciais.
25. **Assegurar que o desenho urbano, a geometria dos espaços e a escolha dos materiais sejam adequados para todos os tipos de peões**, promovendo a acessibilidade e a inclusão em todo o ambiente urbano.
26. **Criar Planos Municipais de Adaptação para a Acessibilidade do Espaço Público** que coloque metas concretas para a transformação do espaço público e dos edifícios públicos para garantir a acessibilidade universal.
27. **Estender a rede de praias acessíveis no concelho**, facilitando o acesso a pessoas com mobilidade reduzida, quer na alteração do desenho urbano e balneários circundantes, articulando com associações para auxiliar no transporte e usufruto.
28. **Conduzir inquéritos à mobilidade pedonal para identificar constrangimentos não reconhecidos e promover a acessibilidade nas vias urbanas**, devem incluir a análise das necessidades de grupos específicos, como mulheres, idosos, crianças e pessoas com deficiência. A avaliação deverá abranger todo o trajeto desde a residência até ao destino, assegurando percursos seguros, confortáveis e sustentáveis, que incentivem a utilização de modos de transporte ecológicos e que contribuam para a criação de um ambiente urbano mais inclusivo e verde.
29. **Assegurar a disponibilização de informações sobre o sistema de mobilidade em várias línguas**, especialmente nas mais faladas a nível local **e promover um serviço de tradução simultânea em várias plataformas**, de forma a garantir a inclusão e acessibilidade para todas as pessoas.
30. **Assegurar uma sinalética e comunicação inclusivas**, utilizando uma linguagem clara e sistemas de identificação por cores que favoreçam a acessibilidade e a compreensão por todas as pessoas, incluindo pessoas com dificuldades de leitura e perceção visual.



Transportes de qualidade para todos

1. **Promover uma rede integrada de transporte público que assegure circuitos de proximidade e ligação rápida** entre autocarros, metro, elétricos, barcos e comboio, combatendo a segregação urbana através do Programa Cidade Sem Periferias.
2. **Criar uma rede de Corredores Bus, de âmbito local e intermunicipal**, segregada do restante trânsito automóvel, com prioridade em todos os cruzamentos e com sistemas de fiscalização e autuação automática de violações das vias reservadas a transporte público.
3. **Tornar as novas faixas do IC20 em faixas exclusivas a autocarros.**
4. **Estudar a extensão do MTS à Charneca da Caparica e Sobreda e a construção da Estação Ferroviária/apadeiro de Vale Flores**, de modo a acompanhar o crescimento populacional recente e reforçar as ofertas de mobilidade sustentável nestas zonas, assim como estudar no médio-prazo a extensão à Marisol, via Corroios ou Charneca de Caparica.
5. **Aumentar a oferta de carreiras rodoviárias, ferroviárias e fluviais em horário noturno, intra e inter-concelhos**, garantindo que toda a gente tem iguais hipóteses de acesso a emprego, cultura e entretenimento.
6. **Rejeitar a construção do Túnel Trafaria-Algés**, instando, em alternativa, pela reabertura do cais de Algés e estendendo a rede de rotas fluviais.
7. **Reforçar as ligações fluviais Trafaria-Porto Brandão-Lisboa/Belém**, com maior frequência e horários adaptados às necessidades da população, promovendo a intermodalidade com outros transportes públicos.
8. **Promover a eletrificação das frotas de transporte público e do município:**
 - a. Criação de novas linhas e carreiras elétricas e instar pela utilização da frota elétrica da Transtejo, atualmente inutilizada
 - b. Criação de uma rede de pontos de carregamento rápido para transporte



público em terminais e paragens – com abastecimento preferencial com energia de comunidades de energia renovável produzida localmente

- c. Produção de energia renovável em terminais, estações e paragens (fotovoltaica, eólica, entre outras), ligadas às comunidades de energia locais onde estas empresas de transportes devem estar incluídas como produtores e consumidores de energia;
 - d. Superar os gastos anuais com consumos de combustíveis fósseis da frota de transportes públicos, com o investimento na eletrificação da rede de transportes dos municípios e comunidades intermunicipais;
 - e. Promover a modernização das frotas do município, recorrendo a veículos movidos a fontes de energia renováveis.
9. **Reforçar as carreiras de bairro expandindo a rede Flexibus** e introduzir nestas a possibilidade do transporte a pedido (dentro do circuito e fora de horários de pico) e a qualquer hora (durante o horário de funcionamento) em territórios de baixa densidade.
10. **Reforçar a oferta de transportes públicos para as praias da Costa de Caparica e Fonte da Telha durante a época balnear**, ao lançar rotas de alta frequência e diretas entre estes pontos e interfaces de Almada (Cacilhas, Trafaria e Pragal) e instar à mesma criação noutros pontos intermunicipais, visando ser uma verdadeira alternativa ao automóvel. Em particular, na zona da Fonte da Telha, reformar o estacionamento automóvel na 1ª linha de praia, através da criação de parques de estacionamento afastados e interfaceados com transporte de massa para as praias.
11. **Melhorar a acessibilidade aos transportes públicos** através de:
- a. Melhoria da acessibilidade ao Metro, nomeadamente pela correção dos desníveis entre estações e o próprio metro, avisos sonoros, entre outras;
 - b. Adaptar o espaço público, nomeadamente as paragens de autocarro, com a instalação de placas com horários, números das carreiras e os respetivos destinos, com letras em relevo e em braille, e que disponibilize informação sonora nos sistemas mais modernos, assim



como apoios para a entrada de cadeiras de rodas;

- c. Garantir que os passeios e vias de acesso às paragens cumpram as normas legais do regime de acessibilidade;
 - d. Instalar sinalizações sonoras nas paragens de autocarros e metro e que seja mantido o sistema de áudio nos autocarros da rede municipal em permanência durante a circulação;
 - e. Modernizar as frotas de transportes e, sempre que possível, adaptar os veículos existentes para acomodar duas ou mais cadeiras de rodas, permitindo que múltiplas pessoas com mobilidade reduzida possam viajar em simultâneo;
 - f. Fazer o levantamento de todos os pontos de acesso à rede de transportes que são neste momento inacessíveis a pessoas com mobilidade reduzida, como por exemplo, postaletes afixados no meio dos passeios estreitos que não permitem a passagem de cadeiras de rodas ou carrinhos de bebés, a fim de proceder à sua correção e melhoria.
12. **Consolidar e melhorar as áreas desestruturadas, aumentando a acessibilidade pedonal e ciclável segura e confortável, em raios de 15 minutos de deslocação**, às interfaces de transportes e aos pontos de entrada na rede de transporte público, assegurando que não existem territórios desprotegidos e que a acessibilidade é garantida.
13. **Definir um plano municipal de infraestruturas de transporte e investimento no âmbito do Novo Pacto Verde**, articulado com um Plano Nacional de Mobilidade que considere as evoluções tecnológicas e demográficas.
14. **Fomentar a intermodalidade entre todos os modos de transporte**, ao melhorar os horários nas ligações das zonas intermodulares e reforçar a frota da Fertagus e Transtejo em horários de maior afluência, garantindo também horários noturnos e flexíveis e desincentivando a circulação de automóveis privados em áreas bem servidas por transporte público.



15. **Regular a atividade dos operadores de transporte coletivo urbano**, assegurando que cumpram a sua função social, garantindo eficácia, abrangência e a qualidade do serviço prestado à população.
16. **Assegurar que, para cada deslocação, seja utilizado o modo de transporte mais adequado**, integrando sistemas de transportes flexíveis e a pedido, incluindo táxis, especialmente em áreas de menor densidade populacional.
17. **Promover sistemas de veículos partilhados** que estejam integrados com o transporte público local e os municípios vizinhos.
18. **Reduzir a necessidade de utilização do automóvel particular nas cidades**, tanto para residentes quanto para pessoas que lá trabalham e visitantes, melhorando a acessibilidade aos transportes públicos e serviços, ao:
 - a. Melhorar a acessibilidade pedonal e ciclável aos transportes públicos e serviços quotidianos;
 - b. Promover equipamentos intergeracionais e a facilidade de acesso por transportes públicos de forma a promover a autonomia dos utentes;
 - c. Implementar incentivos económicos para a rede de serviços e comércio;
 - d. Qualificar o espaço público e monitorizar as redes de serviços públicos;
 - e. Criar uma unidade técnica que assegure a acessibilidade e avalie o impacto social das decisões sobre os serviços prestados, garantindo a oferta e o acesso a uma rede de transportes públicos intermodais e sustentáveis.
19. **Fomentar a mobilidade elétrica, suave e partilhada**, através do aumento da oferta e da criação de uma rede pública de postos de carregamento ligada diretamente às comunidades de energia renovável locais, com o objetivo de acelerar a eletrificação e descarbonização do parque automóvel existente, descontinuando progressivamente a venda de veículos com motor a combustão interna a partir de 2030.
20. **Tornar obrigatória a eletrificação das frotas de Veículos de Animação Turística (tuk-tuks e outros), regulamentar e fiscalizar a sua operação e**



estacionamento, estabelecendo um limite máximo destes veículos. Bem como os níveis de ruído emitido, proibindo a sua entrada em centros históricos pedonais e com zonas de acesso condicionado.

21. **Incentivar a criação de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)** na Península de Setúbal e a participação da sociedade civil para articular os diferentes meios de transporte, com o Transporte Público no seu centro, com políticas tanto em várias escalas (local, municipal, intermunicipal e nacional) e com soluções de curto, médio e longo prazo.
22. **Criar uma Comissão Municipal de Mobilidade e Transportes** que seja uma plataforma de participação com a presença de organizações da sociedade civil e órgãos autárquicos, fomentando a troca de informação, participação e auscultação. Deverá ser formal, regular (trimestral) e transparente.
23. **Eliminar barreiras tarifárias, informativas e físicas**, além da **redução de transbordos** entre todos os modos de transporte.

Mobilidade suave e vida sem barreiras

1. **Concretização de uma rede ciclável nacional, regional, intermunicipal e urbana interligada.**
 - a. Que permita deslocações úteis para atividades diárias, trabalho, família e lazer, ligando todas as escolas, grandes equipamentos, polos geradores de deslocações e principais rotas de mobilidade, nomeadamente o Pragal, Cacilhas, a NOVA-FCT, Egas Moniz, Garcia de Orta, o Parque da Paz e a Costa de Caparica, assim como as zonas rurais/semiurbanas do concelho, nomeadamente a Charneca de Caparica e Sobreira.
 - b. Investindo em modos de transporte suave e criando mapas cicláveis.
 - c. Orçamentando o atual Plano da Rede Ciclável de Almada.
 - d. Corrigindo as limitações da atual rede ciclável, nomeadamente na Avenida do Mar, Lazarim e no eixo Cacilhas-Centro Sul.



- e. Instando pela criação de um corredor verde paralelo ao IC20, complementando a recente expansão rodoviária, que permita a circulação pedonal e ciclovária.
 - f. Criando uma rede ciclável ao longo do Metro nos troços inexistentes e instar à sua criação em conjunto com caminhos pedonais no prolongamento previsto.
 - g. Prevendo a futura integração na rede ibérica EuroVelo 16.
2. **Promover ações de formação sobre ciclismo e manutenção de bicicletas**, direcionadas a pessoas adultas e jovens, para fomentar a utilização segura e sustentável da bicicleta como meio de transporte, através da criação de ciclofornas nas escolas da rede municipal e universitárias com bibliotecas de ferramentas e máquinas, com o apoio das organizações da sociedade civil.
 3. **Criar programas que incentivem a mobilidade sustentável entre casa e trabalho**, além de estabelecer condições e incentivos nas escolas e empresas para promover o acesso a esses modos de transporte.
 4. **Criar uma rede de bicicletários municipais**, que permitam o estacionamento seguro e de longa duração em zonas residenciais com edificado mais antigo, mas densamente habitado, recorrendo aos parques de estacionamento público e edificado municipal (quando possível) e junto às interfaces de transporte público (estações ferroviárias e de metro, terminais rodoviários e fluviais).
 5. **Garantir o orçamento e os recursos necessários para cumprir as medidas e metas da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa (ENMA 2020-2030) ao nível municipal.**
 6. **Incentivar a formação de cooperativas de mobilidade** que ofereçam serviços de partilha e de logística urbana de mobilidade suave, com o apoio da câmara municipal, promovendo uma alternativa ao uso do automóvel privado na comunidade.
 7. **Incentivar o uso de alternativas ao automóvel singular** pela promoção de partilha e aluguer temporário de veículos, além do encerramento permanente ou ocasional de ruas e artérias com base em critérios de qualidade do ar.



8. **Propor um orçamento municipal dedicado à mobilidade ativa**, com uma meta de alocação de um valor base para a promoção da bicicleta e do caminhar, com base nas necessidades locais.
9. **Estabelecer um sistema de monitorização constante**, como redes de contadores de velocípedes, que permita avaliar a eficácia das medidas implementadas em termos de segurança, saúde e satisfação das pessoas, possibilitando ajustes e melhorias contínuas.
10. **Promover o transporte de veículos de mobilidade suave em todos os transportes públicos das redes municipais e intermunicipais**, adequando para o efeito e sempre que necessário, as viaturas de transporte coletivo.



Almada Verde, Justa e Amiga dos Animais.

Lutar contra as alterações climáticas

1. **Reforçar e planear o atual Plano Municipal de Ação Climática “Almada Neutra 2050”**, assegurando como objetivo fundamental a descarbonização do concelho e estudar a antecipação deste prazo, procedendo à atualização do inventário de emissões, bem como das projeções, do financiamento e dos indicadores de progresso, garantindo transparência, eficácia e o acompanhamento da execução das medidas.
2. **Instar pela resolução dos maus cheiros emitidos pela Fábrica de Palença** junto da Agência Portuguesa do Ambiente.
3. **Opor-se à instalação de um terminal de contentores na Trafaria**, intervindo junto das entidades competentes e promovendo alternativas sustentáveis para o território.
4. **Rejeitar a destruição parcial do Pinhal do Inglês para construção de parques de campismo**, ao reverter o atual Plano de Pormenor dos Novos Parques de Campismo e procurar soluções alternativas à deslocalização dos atuais parques de campismo, que não passem pela sua localização em zonas protegidas e/ou ambientalmente sensíveis.



5. **Promover e implementar um Ordenamento do Território de base ecológica**, respeitando a aptidão ecológica do território às atividades humanas, assegurando que as áreas determinantes para o funcionamento dos ecossistemas, a preservação dos fatores ecológicos (água, solo, vegetação, clima) e a redução dos riscos naturais (inundações, secas, deslizamento de vertentes, incêndios florestais) sejam incluídas na Estrutura Ecológica Municipal.
6. **Promover a integração dos serviços de ecossistemas no processo de ordenamento do território municipal** e desenvolver uma avaliação dos seus benefícios para a qualidade de vida humana, recorrendo a centros de investigação relevantes para o efeito. Exemplo destes serviços são: provisão de água e alimentos; mitigação e adaptação às alterações climáticas; culturais de lazer e fruição da paisagem.
7. **Desenvolver uma estratégia de paisagem através de uma lógica participativa e colaborativa ao nível da tomada de decisão**, que oriente o modelo territorial e a gestão territorial e promova a qualificação da paisagem e o fornecimento de serviços dos ecossistemas, servindo de apoio à implementação do Plano Diretor Municipal e outros programas ou planos sectoriais.
8. **Evitar qualquer revisão ou alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) que reduza a Reserva Ecológica Nacional (REN) e/ou a Reserva Agrícola Nacional (RAN)** e, se possível, tomar as diligências necessárias para a reversão de revisões que as tenham reduzido.
9. **Desenvolver programas comunitários de educação ambiental**, em escolas e bairros, que promovam boas práticas de sustentabilidade, uso eficiente dos recursos e defesa do património natural.
10. **Rever o Plano Municipal de Arborização**, de modo a:
 - a. Envolver em consulta pública munícipes e diversas entidades locais.
 - b. Estabelecer objetivos específicos e calendarizados para melhoria, manutenção e expansão regular dos espaços arborizados urbanos e das



povoações, salientando espécies autóctones adaptadas aos perfis de rua e englobando também fruteiras e outras espécies de interesse para a biodiversidade local.

- c. Aproveitar a árvore como barreira de som e sombra natural em zonas de elevado tráfego urbano junto de bairros residenciais.
- d. Diversificar tipos de árvore e intercalar com arbustos, de modo a reduzir a incidência de pragas.
- e. Garantir que as podas sejam realizadas de acordo com as necessidades das espécies e dos utentes.

11. **Dinamizar a implementação local do Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) na Mata dos Medos** e propor soluções para a gestão do património associado, com orientação para a conservação da natureza, valorização de recursos endógenos e articulação com baldios e proprietários particulares para ações de formação dedicadas a conversão de áreas florestais para esses fins.
12. **Promover o diálogo municipal e intermunicipal entre as diversas associações ambientais** que atuam no território, convidando a participar nas diversas intervenções ambientais a desenvolver neste mandato.
13. **Avaliar a criação de viveiros intermunicipais** para produção de espécies botânicas autóctones, destinadas à oferta ou fornecimento participado em pequenas quantidades às instituições e munícipes que demonstrem ter locais adequados às mesmas sem finalidade comercial, dinamizando também sessões de recolha de sementes e realização de viveiro e sementeira dirigidas aos munícipes.
14. **Promover o Programa de Voluntariado Jovem para a Natureza, Praias e Florestas** em articulação com as autoridades competentes, com foco intermunicipal em zonas de território partilhado, como a Mata dos Medos.
15. **Criar um programa de incentivo à permeabilização de áreas urbanas** privadas impermeáveis, como logradouros, jardins, vazios urbanos ou áreas edificadas e abandonadas a incluir na Infraestrutura Verde.
16. **Converter e recuperar espaços verdes substituindo as espécies**



ornamentais exóticas por espécies adaptadas às condições de solo e clima, menos exigentes em água ou dependentes de rega, suportando a biodiversidade local e promovendo a abundância e diversidade das espécies de polinizadores e evitando as pragas.

17. **Estabelecer uma Estratégia Municipal e Plano de Ação para a Biodiversidade, Geodiversidade e Conservação da Natureza**, tendo em conta o património natural do concelho e aquele partilhado com municípios vizinhos, identificando zonas/áreas a proteger e formas de assegurar a sua gestão/preservação, com destaque para a Arriba Fóssil da Costa de Caparica e Mata dos Medos.
18. **Integrar o combate a espécies exóticas invasoras na rotação de operações dos serviços de espaços verdes ou equivalentes**, em colaboração com a Proteção Civil, promovendo sessões de informação ou envolvimento direto da cidadania na eliminação e monitorização contínua destas espécies nos locais intervencionados.
19. **Garantir a neutralidade carbónica do edificado municipal até 2030**, investindo na utilização e produção de energia de fontes renováveis, melhoria do isolamento térmico e utilização de equipamentos com alta eficiência energética
20. **Promover a integração da produção primária de alimentos e da alimentação no Plano Diretor Municipal e nos Planos Climáticos, construindo Estratégias Alimentares Municipais participativas e colaborativas**, que integrem as várias áreas sectoriais e os agentes do território que concorrem para a transformação do sistema alimentar no sentido da sustentabilidade, justiça social e desenvolvimento local. Fortalecer o papel do concelho na Rede Metropolitana de Parques Agroalimentares
21. **Estabelecer critérios de condicionalidade ambiental para investimentos a longo prazo**, incluindo a reabilitação urbana e de infraestruturas.
22. **Combater a poluição atmosférica e o ruído**, ao:
 - a. Investir em redes de monitorização do ruído e da qualidade do ar mais abrangentes e focadas nas zonas urbanas, nas áreas com muito trânsito



e junto a unidades industriais;

- b. Reforçar os mecanismos de inspeção e de ação: aumentando a exigência face ao cumprimento dos padrões por parte das unidades industriais já existentes e restringindo o licenciamento de novas unidades na proximidade de zonas habitacionais.

23. Promover a criação de infraestruturas verdes nas áreas urbanas, tais como telhados e paredes verdes, jardins de chuva e áreas de retenção de águas pluviais, pavimentos permeáveis e parques urbanos interligados por corredores verdes, que permitem controlar cheias urbanas, melhoram a qualidade do ar e da água, sequestram carbono, reduzem o efeito de ilha de calor urbana e promovem a biodiversidade, para além de proporcionarem áreas de lazer, contacto com a natureza e melhorarem o bem-estar físico e mental da população, enriquecendo a paisagem das cidades.

24. Promover iniciativas locais de educação ambiental e ciência cidadã para dar a conhecer aos munícipes a biodiversidade e a geodiversidade que os rodeia e as boas práticas necessárias à sua conservação e melhoria, incluindo a identificação e consciencialização das pessoas para as espécies presentes ou ausentes no concelho.

25. Estudar serviços de biotrituração e/ou compostagem local em pequenos terrenos públicos, integrados em parques de biomassa, onde são combinados sobrantes agrícolas, florestais e de jardinagem com materiais azotados orgânicos de modo a realizar compostagem descentralizada, com serviço de recolha a pedido e fornecimento de matéria orgânica compostada, evitando ocupação em aterro ou queima destes recursos.

26. Combater ativamente o desperdício alimentar local, fomentando a ligação entre estabelecimentos comerciais, cooperativas, associações e cidadania, dando continuidade à Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar e retirando do circuito de resíduos todos os alimentos aptos a serem consumidos, criando ou reforçando iniciativas de aproveitamento diário de alimentos com disponibilização de instalações públicas para preparação ou armazenamento de alimentos, de veículos ou meios de divulgação. Aumentar o número de ações de formação/informação sobre como evitar o desperdício,



desde o campo até à mesa.

27. **Defender intransigentemente a faixa litoral contra processos de privatização**, assegurando que permanece de acesso público.

Resolver a crise do lixo e dos resíduos urbanos

1. **Garantir a proteção da saúde pública e da saúde de profissionais afetos à Higiene Urbana** investindo no controlo dos fatores de disseminação de doenças. Em particular, reforço da lavagem e desinfeção do espaço público (por via das diligências legais e contratuais passíveis de operacionalização no seio da esfera de responsabilidades da autarquia), em especial junto dos terminais e paragens de transporte público rodoviário, e reforço da lavagem e desinfeção de viaturas de remoção de resíduos e contentores coletivos de resíduos / ilhas de ecopontos.
2. **Valorizar a remuneração dos trabalhadores da higiene urbana e reforçar o seu número nos quadros públicos**, visando a internalização do serviço de recolha de resíduos urbanos.
3. **Dotar o município de mais meios técnicos e equipamento de recolha de lixo e resíduos urbanos**, evitando a necessidade de ter de recorrer a serviços externos ou ao aluguer de equipamento, garantindo tanto quanto possível a autossuficiência e a coordenação com entidades públicas para a recolha e tratamento do lixo e resíduos urbanos.
4. **Melhorar a eficiência do Sistema de Gestão de Resíduos** promovendo a sua digitalização, para colocação em viaturas e contentores, com vista à análise e processamento de dados potenciando alterações no processo de recolha de resíduos. Promover um sistema integrado de recolha das solicitações e contributos dos munícipes, gestão de ocorrências e respetivo encaminhamento, gestão de situações urgentes e capacidade dos contentores. Reforçar a limpeza urbana como ferramenta de combate à atual crise de resíduos urbanos no concelho. Intensificar a colocação de recipientes



individuais (por moradia) de recolha seletiva de resíduos.

5. **Promover o controlo de pragas em ambientes urbanos e rurais** privilegiando a utilização de métodos humanos e integrados.
6. **Fazer o levantamento das necessidades de papelarias / ecopontos** e programar a sua colocação de forma estratégica (ex.: paragens de autocarro / metro, junto a bancos de jardim, saídas das escolas / serviços / supermercados). Aumentar fortemente a colocação de recipientes para resíduos eletrónicos e de baterias.
7. **Definir a periodicidade da limpeza e esvaziamento de papelarias e ecopontos, assim como do cuidado de canteiros e espaços verdes** e disponibilização da calendarização ao público. Converter as atuais papelarias em modelos que permitam a separação de resíduos.
8. **Avaliar a utilização de produtos nocivos e substâncias perigosas pelos serviços do município** e propor alternativas menos impactantes e mais seguras, de acordo com a evidência científica disponível.
9. **Intervir e fiscalizar nas zonas usadas como depósitos de lixo clandestinos**, assegurando o fim desta prática, a limpeza dos terrenos e o encaminhamento para os locais corretos.
10. **Reforçar as campanhas de sensibilização** sobre a deposição correta de resíduos urbanos, monos e separação de resíduos recicláveis.
11. **Promover a criação urgente de sanitários públicos de acesso gratuito e universal** (24 h/dia) em todas as freguesias e parques públicos e definição de escala de limpeza e manutenção dos mesmos.
12. **Promover a criação de balneários públicos de acesso gratuito e universal**, com foco em zonas de alta densidade urbana e junto às praias do concelho.
13. **Promover a colocação de bebedouros públicos** (com acesso para pessoas e animais) em todas as freguesias, recuperar os que estão inativos e garantir a sua manutenção regular.



14. Criar **equipas de intervenção rápida por freguesia** para combater **degradação do espaço público**: lixo acumulado, espaços verdes malcuidados, passeios danificados, mobiliário urbano partido ou sem manutenção. Garantir **uma capacidade de resposta em 48 h**, com autonomia e proximidade ao território.
15. **Instar pela reversão da privatização da Amarsul** e pela sua reforma de forma a melhorar a recolha de resíduos recicláveis (p.e.: garantir a limpeza à volta dos contentores de separação).
16. **Reforço da remoção regular das ervas** que dificultam a circulação nos passeios e degradam os mesmos.
17. **Reduzir a deposição em aterro e transformar os bioresíduos urbanos** (restos alimentares e verdes) em recursos úteis para a comunidade, promovendo a economia circular e a sustentabilidade ambiental:
 - a. **Estudar a recolha seletiva porta-a-porta de bioresíduos** em todas as freguesias com distribuição de contentores adequados para habitações e estabelecimentos comerciais.
 - b. **Parceria com agricultores locais** para valorização de bioresíduos através de compostagem de maior escala e produção de fertilizantes orgânicos a baixo custo, reduzindo a dependência de adubos químicos.
 - c. **Campanhas de sensibilização e formação** nas escolas e associações sobre separação de resíduos, compostagem doméstica e impacto ambiental do desperdício alimentar.

Água e energia

1. **Reverter os aumentos significativos no preço da água**, garantindo um acesso universal e justo a todos os almadenses.



2. **Requalificar a infraestrutura de abastecimento de água e saneamento**, de forma a evitar as frequentes roturas na Costa da Caparica, Charneca, Sobreda e outras zonas de necessidade de ação prioritária e reparação de fugas, garantindo o abastecimento de água constante e evitando perdas de água e o dano ecológico que isso significa. Incentivar medidas que permitam manter uma pressão de água adequada ao longo do ano, contrariamente ao que ocorre habitualmente no Verão.
3. **Reforçar o investimento nos SMAS para assegurar o acesso público à água potável e ao saneamento básico** a todas as pessoas residentes no concelho, tanto no que respeita aos serviços prestados como às infraestruturas requeridas.
4. **Promover e implementar medidas que permitam o uso eficiente da água** nos sectores público e privado, nomeadamente através de:
 - a. Campanhas de sensibilização e de promoção do consumo de água da torneira em vez da engarrafada;
 - b. Promoção de espécies de plantas adaptadas ao clima do concelho nos jardins públicos, privados ou hortas, evitando a necessidade de rega excessiva;
 - c. Implementação de um sistema de captação de águas pluviais para rega ou outros usos que não o consumo;
 - d. Monitorização das descargas de efluentes, nomeadamente da pecuária;
 - e. Incentivo, juntamente com associações do setor, de iniciativas de uso eficiente de recursos e produção limpa nas empresas e indústrias locais.
 - f. Monitorização e sensibilização dos responsáveis pela utilização de águas em campos de golfe.
5. **Melhorar a gestão das águas residuais** promovendo mecanismos financeiros de incentivo ao investimento em sistemas de tratamento e reutilização de águas residuais, respeitando a Diretiva de Águas Residuais Urbanas e acompanhando o seu processo de revisão, e aumentando a confiança na utilização das águas residuais através da promoção de campanhas de



informação e consciencialização dos seus benefícios, promovendo assim a sua aceitação na sociedade.

6. **Desenvolver esforços para melhorar a acessibilidade às redes de drenagem e ao tratamento de águas residuais**, dando especial atenção a investimentos em soluções de saneamento descentralizado (micro e fito-ETAR), para melhorar a qualidade das águas superficiais.
7. **Assegurar a implementação e fiscalização dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC)**, com particular atenção à necessidade de adaptação às alterações climáticas, ao transporte de sedimentos, aos sistemas dunares e às zonas húmidas. Reabilitar as barreiras naturais da costa do concelho, combatendo o frequente aumento da erosão causada pelos pontões.
8. **Estabelecer protocolo com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para a criação de um serviço intermunicipal de “Guarda-Rios”**, para monitorização de cursos de água, com o objetivo de eliminar lacunas de fiscalização e monitorização.
9. **Promover as Comunidades de Energia Renovável (CER) no município** e democratizar o acesso à produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, através de ações de formação dirigidas à comunidade local, redução da burocracia e outros incentivos – económicos, logísticos ou de outra natureza – à formação de cooperativas locais.
10. **Apostar nas fontes renováveis de produção de energia elétrica com o envolvimento das comunidades locais**, priorizando, sempre que possível, o uso de superfícies urbanas para a implantação destas infraestruturas.
11. **Criar um Balcão Único da Energia** para facilitar o acesso a conhecimento técnico e recursos humanos para a instalação, manutenção, reparação e substituição dos equipamentos eletrónicos e o acesso a meios financeiros para a aquisição de equipamentos mais energeticamente eficientes, com a aplicação de uma vertente móvel de aconselhamento.
12. **Investir na instalação de painéis fotovoltaicos na habitação municipal** com o propósito de baixar a fatura dos moradores e introduzir a energia não utilizada no circuito elétrico geral.



13. **Criar o programa 3C Almada - Casa Conforto e Clima**, de reabilitação de habitações e património municipal para combater a pobreza energética, melhorar o desempenho energético dos edifícios, reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e aumentar o conforto térmico, através do uso de materiais sustentáveis e sistemas mais eficientes e uso de energias renováveis.
14. **Estabelecer um regime temporal e orçamental de adoção de critérios de eficiência**, poupança e produção energética e acústica em edifícios novos, reconstruídos e reabilitados.
15. **Reconverter a iluminação pública para garantir melhor iluminação nas ruas**, maior eficiência energética, menores consumos de energia e encargos financeiros e combatendo de forma essencial a poluição luminosa prejudicial à saúde humana e aos ecossistemas naturais.

Proteção Civil

1. **Elaborar as Estratégias Locais e Intermunicipais para a Redução do Risco de Catástrofes**, alinhadas com o Quadro de Sendai.
2. **Atualizar e implementar os Planos de Emergência de Proteção Civil**, com especial atenção para os riscos emergentes decorrentes das alterações climáticas.
3. **Dotar as autarquias de capacidade técnica na área da Proteção Civil**, quer pela contratação de mais profissionais, quer pela formação das pessoas já contratadas.
4. **Introduzir sinalética sobre medidas de evacuação e segurança** em caso de sismo e tsunami, com indicação de caminhos e pontos de encontro e proporcionar formação aos munícipes sobre as ações a desenvolver no caso destas ocorrências.
5. **Criar mecanismos intermunicipais e regionais de monitorização de vulnerabilidades e riscos climáticos e ambientais** articulados com os planos de ação climática e estratégias de adaptação às alterações climáticas.



6. **Integrar os municípios na rede de cidades resilientes**, implementando medidas que contribuam para o aumento da resiliência a catástrofes.
7. **Rever as infraestruturas de combate a incêndios**, através de novos pontos de água para uso dos bombeiros em zonas vulneráveis à ocorrência de incêndios florestais, incluindo, mas não limitado, a todas as povoações de pequena dimensão.
8. **Estabelecer indicadores do risco sísmico**, monitorizar o edificado mais antigo e promover a sua reabilitação.
9. **Promover a formação em preparação para catástrofes e apoio à decisão** de trabalhadoras e trabalhadores municipais e das freguesias.
10. **Promover atividades de esclarecimento e formação junto da população local**
 - a. Através de recursos próprios quer em parceria com outras instituições.
 - b. Pela criação de um programa de formação/sensibilização específica para as escolas.
11. **Apoiar a criação de Corpos de Bombeiros Mistos**, incluindo profissionais sapadores florestais e bombeiros voluntários, e ampliar os seus recursos e o seu papel nas estruturas municipais de proteção civil.
12. **Aumentar a coordenação com as Associações de Bombeiros Voluntários**, integrando-as nos programas de prevenção, sensibilização da população e na criação de estruturas comunitárias de proteção civil.
13. **Apoiar a criação de Organizações de Voluntariado de Proteção Civil** (ou outras associações envolvidas nesta temática) e a capacitação de seus integrantes, através de programas de formação.
14. **Propor a inclusão do Médico Veterinário Municipal**, e respetiva equipa, nas equipas de proteção civil municipal.
15. **Propor a inclusão dos profissionais de Nadador-salvador** nas equipas de proteção civil municipal, indo além da relação de parceria com associações de nadadores-salvadores.



16. **Estabelecer programas de proximidade** nas zonas não-urbanas do concelho para sensibilizar e promover a participação da população nas atividades de Proteção Civil.
17. **Promover a formação em primeiros socorros** através de programas desenvolvidos pelas autarquias, em parceria com as Associações de Bombeiros Voluntários e/ou Delegações locais da Cruz Vermelha Portuguesa.
18. **Garantir a existência e atualização regular de planos de contingência e atuação** em caso de catástrofes naturais, epidemias e pandemias, mas também em caso de frio ou calor extremo, com especial atenção para as pessoas em condição de sem-abrigo. Desenvolver ações de sensibilização junto da população escolar e laboral.

Concelho amigo dos animais

1. **Promover o bem-estar e a proteção animal**, ao:
 - a. Providenciar as verbas necessárias a nível municipal de forma a otimizar a atuação dos veterinários municipais;
 - b. Fomentar a participação cidadã tanto nos programas municipais como nos de iniciativa de associações e organizações locais;
 - c. Assegurar o cumprimento da legislação atual.
2. **Promover a construção de abrigos municipais de colónias errantes** à salvaguarda da Provedoria Animal Local, e a figura de cuidador/zelador.
3. **Promover estratégias integradas de promoção da saúde, bem-estar e proteção animal**, assentes na evidência de que, no atual momento de “emergência climática”, é necessário reconhecer a interdependência entre animais, meio-ambiente e pessoas, bem como os benefícios mútuos desta convivência, agindo em conformidade com a abordagem a “Uma Só Saúde” (One Health), preconizada pela Organização Mundial de Saúde.
4. **Desenvolver uma estratégia que permita a sinalização, intervenção e**



acompanhamento de situações de negligência e maus-tratos a animais:

- a. Por equipas multidisciplinares que envolvam as entidades competentes e organizações da sociedade civil;
 - b. Proporcionando apoio (acesso a cuidados médico-veterinários e/ou de cariz sanitário) a detentores cujas práticas sejam consequência de situações de vulnerabilidade (exemplo: pessoas em situação de sem-abrigo, de desemprego, ou de violência doméstica);
 - c. Considerando as recomendações da Provedoria do Animal e em observação da legislação em vigor, tendo em vista a erradicação de práticas de confinamento desadequadas à respetiva espécie e/ou raça.
5. **Promover programas de sensibilização sobre o Bem-estar Animal e boas práticas no âmbito de produtos de origem animal na indústria alimentar,** envolvendo a sociedade civil, as autoridades competentes e o universo da pecuária e comércio animal. Adaptar os programas à realidade local, priorizando a existência de condições dignas e adequadas a cada espécie e a eliminação de crueldade desnecessária, de acordo com as normas europeias.
6. **Promover, a nível local e articulando com associações, organizações e as autoridades competentes, programas pedagógicos de sensibilização sobre o Bem-estar Animal na aquisição/adoção de animais de companhia junto da comunidade.** Veicular informação sobre as características fisiológicas, comportamentais, riscos de saúde prevalente, cuidados e alimentares, de manutenção, manejo e médico-veterinários de cada espécie, bem como o risco da introdução (muitas vezes acidental) de espécies invasoras nos ecossistemas.
7. **Incentivar a garantia de alternativas a produtos de origem animal** nos diferentes serviços públicos, com foco nas alternativas vegetais e microbianas (incluindo as obtidas por via fermentativa).
8. **Promover ações de sensibilização para os riscos de perturbação dos ecossistemas** que a introdução de espécies invasoras (intencional ou acidental) acarreta e trabalhar em articulação com as entidades competentes, associações, profissionais e comunidades nos programas de conservação e no



levantamento e registo da detenção de espécies exóticas ou selvagens.

9. **Promover a saudável convivência entre as pessoas e os animais nos espaços urbanos** e, simultaneamente, controlar a reprodução dos pombos e outras espécies de maneira não violenta e sustentável, sem recorrer a métodos que desequilibrem o ecossistema urbano, ao:
 - a. Implementar “pombais contraceptivos municipais”, enquanto abordagem ética e ecologicamente consciente para a gestão da população de pombos nas cidades mediante políticas urbanas que respeitem todas as formas de vida;
 - b. Respeitar a biodiversidade e soluções inovadoras que beneficiem o meio ambiente e a saúde pública, enquanto contribuem para a construção de cidades mais humanas e inclusivas.
10. **Elaborar um programa de âmbito municipal de apoio aos tutores em situação de vulnerabilidade social**, ao:
 - a. Estabelecer parcerias com as Universidades e Escolas de Medicina Veterinária, associações, organizações e a comunidade, viabilizando o acesso a serviços de emergência;
 - b. Possibilitar acesso a cuidados veterinários, alimentação e outros apoios;
 - c. Criar um banco farmacêutico solidário municipal.
11. **Garantir as condições de funcionamento dos Centros de Recolha Oficial de Animais (CROA)**, alinhada com a Estratégia Nacional para Animais Errantes, realizando a paulatina transição para equipas com formação em cuidados básicos para bem-estar animal, ao:
 - a. Converter os atuais canis e gatis em “Casas dos Animais”;
 - b. Contratar, entre outros, profissionais dedicados ao treino dos animais de companhia, particularmente dos cães;
 - c. Criação de sinergias com associações zoófilas locais dando apoio administrativo a candidaturas a fundos do Instituto para a Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);



- d. Ampliar a abrangência de apoios municipais aos que não sejam contemplados pelo ICNF, para atividades de educação e/ou sensibilização, bem como na aquisição de equipamentos, viaturas, e no arrendamento de instalações e/ou terrenos;
 - e. Disponibilizar terrenos, imóveis camarários para a implementação de “santuários” dedicados a animais que tenham sido resgatados de situações de violência ou maus-tratos.
12. **Promoção da adoção dos animais recolhidos pelos Centros de Recolha Oficial de Animais** (CROA) e associações zoófilas, ao:
- a. Articular a utilização intermunicipal das infraestruturas e recursos disponíveis à escala nacional;
 - b. Reforçar os programas “Capturar-Esterilizar-Devolver” (CED) estabelecendo a definição de metas quantitativas e assegurando protocolos com as associações de defesa dos direitos dos animais e respetivo financiamento.
13. **Apoiar os centros de recuperação de animais selvagens dos ecossistemas locais** e promover a sua divulgação nas escolas e comunidade como forma de educação ambiental para a conservação e recuperação de espécies animais.
14. **Disponibilizar espaços públicos ao ar livre para a utilização por animais de companhia** e respetivos detentores, desenvolvendo para o efeito um referencial ou norma que reúna as linhas de orientação essenciais ao usufruto adequado do espaço.
15. **Divulgar os direitos relativos aos animais de companhia**, nomeadamente o acesso a transportes públicos e acesso a estabelecimentos públicos de cães-guia e de cães em treino para habilitação a apoio terapêutico.
16. **Criar o Programa Municipal de Vacinação Animal Gratuita**, implementar um programa municipal de vacinação gratuita contra a raiva, assegurando anualmente a imunização de todos os cães do concelho. O município garantirá campanhas descentralizadas por freguesia, em articulação com associações de proteção animal, com registo dos animais vacinados e prioridade para famílias



Programa da Coligação Almada em Comum

carenciadas.



Economia Local e Economia Sustentável: Por Um Desenvolvimento Solidário.

Economia local e inovação

1. **Pugnar por um modelo de desenvolvimento económico de alto valor acrescentado**, ancorado nos recursos locais e que valorizem o património existente e o conhecimento técnico instalado em empresas e instituições de ensino superior, promovendo uma economia local virada para a tecnologia e o mar.
 - a. **Ligar as instituições de ensino superior localizadas no concelho ao cooperativismo e micro-PMEs locais**, incentivando estas a colaborar em projetos de nível ambiental, económico ou científico, assim como a formar em setores económicos de alto valor em desenvolvimento.
 - b. **Promover a participação dos municípios, associações e membros de comunidades profissionais locais (e.g. pesca artesanal, agricultura, turismo sustentável) em projetos de cooperação, investigação e inovação**, como forma de valorização social,



preservação e disseminação dos seus conhecimentos plurais e saberes locais a serem integrados em soluções técnicas adequadas a cada contexto geográfico e social.

- c. **Promover a criação de valor e o desenvolvimento das economias locais** pela associação das comunidades profissionais locais a outras atividades como a educação, formação ou indústria transformadora.
 - d. **Instar pela recuperação do Arsenal do Alfeite** como polo de desenvolvimento tecnológico e inovação no concelho, articulando com o governo central o cumprimento das verbas alocadas nos passados Orçamentos de Estado e com a captação de fundos europeus dedicados à Península de Setúbal.
2. **Lançar a Nova Geração de Cooperativas em Almada**, que junte o legado histórico destas no concelho com novos setores de alto valor acrescentado, promovendo um desenvolvimento económico socialmente justo e democrático, ao:
- a. **Criar um projeto piloto de Cooperativas de Inovação e Desenvolvimento, em articulação com as instituições de ensino superior localizadas no concelho**, integrando alunos, professores e investigadores na produção de conhecimento, apoiando o investimento em pesquisa e implementação de soluções criadas.
 - b. **Converter o antigo edifício da Cooperativa Piedense numa "Fábrica de Cooperativas"** que acolha empresas geridas neste modelo, respeitando o seu legado histórico e criando emprego local num modelo de desenvolvimento económico socialmente justo.
 - c. **Apoiar o setor cooperativo como forma de organização da economia de cariz social no concelho** (creches, lares de terceira idade e outros equipamentos sociais), incentivando a gestão democrática entre os provedores e utentes, assim como a participação cidadã com a comunidade envolvente destes espaços.
 - d. **Incentivar cooperativas de trabalhadores** que prestem serviços de entregas e transporte de passageiros em veículos sustentáveis.



- e. **Valorizando as comunidades migrantes**, apoiando a criação de cooperativas de consumo focadas na cultura do país de origem em articulação com as associações de comunidades de migrantes.
3. **Reformar o projeto Almada Innovation District** para contemplar os fundos públicos direcionados à Península de Setúbal, reforçar o investimento público no mesmo e articular com outros polos científicos e indústrias a desenvolver e reformar nesta comunidade intermunicipal.
4. **Estimular a cooperação e a coordenação entre os municípios da Península de Setúbal de forma a evitar que a existência de competição intermunicipal** baseada na atribuição de subsídios e benefícios fiscais contribua para um desperdício de recursos públicos.
5. **Criar um gabinete intermunicipal de apoio para a preparação de candidaturas a programas europeus de financiamento** de atividades de inovação e desenvolvimento, assim como a implementação de critérios para a atribuição de apoios públicos que tenham como principal objetivo a maximização dos efeitos positivos para as economias locais.
6. **Criar um gabinete intermunicipal para a transição justa** com o propósito de estudar e promover a nível local as estratégias para a transição de modelo de desenvolvimento que garanta uma lógica de sustentabilidade ambiental de longo-prazo e a solidariedade entre gerações, ao:
 - a. **Sinalizar as empresas e indústrias** que serão afetadas pelos processos de transição e assegurar justiça para os trabalhadores e para a região.
 - b. **Identificar os setores estratégicos e as vantagens competitivas da região** através da interação entre empresas, universidades e escolas, criar oferta de formação local pública e gratuita de competências vitais para a inserção e reconversão profissional.
 - c. **Apoiar a gestão de projetos** de empresas/cooperativas com foco na sustentabilidade com uma correta avaliação do ciclo de vida. Incentivar empresas locais a adotar políticas de emprego inclusivo (pessoas com deficiência, cuidadores).



- d. **Incentivar e apoiar negócios locais** que invistam em acessibilidade para as pessoas com mobilidade reduzida (restaurantes, comércio, serviços).
 - e. **Simplificar o processo burocrático para a fixação de empresas e serviços**, acompanhando e agilizando todas as fases do processo, compilando, simplificando e divulgando toda a informação relevante para o efeito.
7. **Investir no apoio à transição digital do comércio local**, capacitando-o para o e-commerce, permitindo amplificar o mercado dos produtos locais e regionais.
 8. **Promover o comércio local através de programas de divulgação**, promovendo as lojas históricas, contribuindo para a sua importância cultural e apoiando feiras, concursos gastronómicos e mercados ao nível das freguesias, que dinamizem a economia de bairro.
 9. **Reconverter o atual paradigma do turismo, reformando as atuais estruturas em unidades de turismo sustentável**, primando por uma ligação às comunidades locais e respeito pelo território, em detrimento de empreendimentos turísticos que descaracterizem e gentrifiquem a região.
 10. **Desenvolver e implementar Planos de Compras Ecológicas** de modo a melhorar continuamente a política de aquisições de bens e serviços (com critérios e metas progressivamente mais exigentes).
 11. **Defender o direito à fabricação e reparação**, apoiando os negócios de reparação, incluindo os cooperativos como os repair cafés e incentivando a democratização da tecnologia da fabricação digital (ex.: impressão 3D) através da disponibilização de recursos, formação e sensibilização locais.
 12. **Estimular a produção e consumo locais**, incentivando as cadeias de consumo curtas com base em bacias regionais e locais de produção e fornecimento, fomentando a dinâmica económica interna e integrando as cantinas públicas nestas cadeias.
 13. **Implementar estratégias locais de aumento do tempo disponível para**



todos, incluindo incentivos para redução do horário de trabalho junto das empresas locais e sensibilizar as empresas do município para a criação de postos de trabalho em regime de teletrabalho.

14. **Desenvolver e reabilitar espaços colaborativos**, nomeadamente centros cívicos com que permitam à população utilizar meios técnicos e físicos de que não dispõe, assim como espaços de cowork e ateliers municipais.
15. **Fomentar a partilha de bens e produtos**, criando incentivos para bancos comunitários e locais de bens de utilização esporádica; incentivando o aluguer de bens e produtos e criando programas de partilha nas escolas.
16. **Reverter a descida da taxa de derrama municipal de forma progressiva**, apoiando o desenvolvimento económico local ao apostar no acompanhamento para fixação e simplificação burocrática como alternativas para a captação e criação de empresas.
17. **Regular os horários de cargas e descargas**, de forma participada com o comércio e as empresas locais, de modo a garantir uma melhor qualidade de vida nas cidades.
18. **Criação de um programa para reativar zonas comerciais subutilizadas ou ao abandono**, como é o caso de centros comerciais mais antigos (p.e.: M. Bica, Centro Comercial de Almada, Laranja, Duque, Pescador, entre outros).
19. **Criar o Selo “Emprega Local”**, como um instrumento inovador de reconhecimento público de **fixação de população jovem e ativa no concelho**, também promovendo a **revitalização da economia local e combate à precariedade laboral** e incentivando práticas empresariais justas.

Agricultura e pescas

1. **Promover uma bolsa de terras à escala local**, articulada com a Bolsa Nacional de Terras, promovendo e facilitando o acesso a parcelas com potencial agrícola a habitantes e cooperativas que se disponham a desenvolver produção agrícola local e assente nas melhores práticas, fomentando o emprego local e evitando os impactes ambientais do transporte de alimentos



e aqueles inerentes à prática.

2. **Aumentar a quantidade de parcelas destinadas a programas de Hortas Comunitárias** e estimular deste modo a autossuficiência e a sustentabilidade no consumo de bens alimentícios.
3. **Travar a expansão de sistemas produtivos intensivos e superintensivos**, privilegiando modos de produção que permitam a implementação simultânea de medidas benéficas para a biodiversidade, a manutenção ou recuperação da fertilidade do solo - proporcionando usos futuros do solo alternativos e a minimização do uso de produtos agroquímicos de síntese dos recursos naturais necessários à produção; desenvolvendo e apoiando protocolos de recolha e tratamento de resíduos municipais e remanescentes de produtos fitofarmacêuticos descontinuados, proibidos ou sem autorização de venda.
4. **Promover políticas e programas de apoio ao agricultor com boas evidências científicas.** Apoiar trabalhos científicos que estudem a importância da agricultura familiar, na produção do alimento, no território e na biodiversidade e criando, por exemplo, programas de formação municipal para passagem de conhecimento e de boas práticas.
5. **Possibilitar o acesso a dinâmicas que são essenciais para o desenvolvimento da agricultura familiar** como o associativismo, a partilha de ferramentas, a capacitação técnica de agricultores e agricultoras, abastecimento das entidades públicas com produtos agrícolas locais, incentivo aos mercados de proximidade e produtores locais para venda dos produtos.
6. **Monitorizar os progressos do Agroparque das Terras da Costa** e partilhar os avanços de forma transparente, promovendo ações de contacto com a população local e intervenientes no projeto.
7. **Apoiar a criação e atividade de cooperativas agrícolas e de pescadores** apoiando as entidades no acesso a financiamento para formação das cooperativas da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) e agilizando o acesso a terrenos agrícolas e florestais de propriedade pública através do estabelecimento do direito de superfície por mais de 80 anos nas zonas rurais habilitadas no concelho, como o eixo Sobreda-Feijó.



8. **Incentivar os agricultores a produzirem a sua própria energia elétrica** (autoconsumo) ou participar numa Comunidade de Energia Renovável (CER).
9. **Reconhecer as mulheres agricultoras**, promovendo a valorização e a visibilidade da mulher agricultora, em especial na agricultura familiar, incentivando a sua participação cívica e associativa através da sua capacitação, contribuindo para a melhoria das suas condições de vida e reduzindo a desigualdade de género.
10. **Apoiar a valorização e formação da comunidade piscatória, ao:**
 - a. **Promover políticas e programas de apoio ao pescador com boas evidências científicas.** Apoiar projetos e estudos que abordem o papel das comunidades piscatórias na promoção de práticas sustentáveis, proteção da biodiversidade e da segurança marítima.
 - b. **Promover a integração da comunidade piscatória em ações de desenvolvimento local**, nomeadamente, através da formação e educação geral da população sobre o mar, as pescas e a sustentabilidade dos oceanos, em parceria com associações ambientais locais, municípios e instituições de ensino superior.
 - c. **Promover protocolos para acesso de elementos da comunidade piscatória a programas de qualificação e formação profissional contínua.**
11. **Pugnar pela criação de um porto e abrigos de pesca na Trafaria**, assegurando condições dignas de trabalho e valorizando a identidade marítima e piscatória local.
12. **Fomentar a participação das comunidades piscatórias e das suas associações na definição de políticas locais sobre a atividade piscatória**, através do desenvolvimento e implementação de plataformas físicas e digitais.
13. **Colaborar com as entidades gestoras dos portos de pesca** para a melhoria das condições ambientais, de segurança e laborais nestas infraestruturas.
14. **Dinamizar ações de preservação das pradarias marinhas**, essenciais como habitat berçário de várias espécies pescadas no concelho.



Escola Pública de qualidade

1. **Facilitar a autonomia das escolas e a sua articulação sociocomunitária**, apoiando os agrupamentos escolares na construção de parcerias com organizações locais, promovendo a valorização dos saberes comunitários e a participação ativa dos alunos em projetos que desenvolvam competências sociais e civismo.

2. **Garantir a boa articulação entre a comunidade escolar e a autarquia** criando grupos de trabalho interdisciplinares que incluam estudantes, encarregados e encarregadas de educação, pessoal docente e não docente, organizações e as comunidades:
 - a. Desenvolvendo em colaboração projetos educativos comunitários de promoção da cidadania e da sustentabilidade ambiental, integrando atividades educativas não formais;

 - b. Implementando programas de enriquecimento curricular e apoio às famílias, assegurando uma resposta integrada às necessidades educativas e sociais.

3. **Investir na diversificação da aprendizagem de todas as crianças**, através do planeamento e promoção de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) de qualidade que incentivem o desenvolvimento de competências artísticas, culturais e desportivas e ecológicas, valorizando todas as formas de expressão e realização pessoal, ao:
 - a. Apoiar as associações de pais para que, juntamente com alunos e famílias, possam planear e implementar AECs que deem resposta aos seus interesses e necessidades;

 - b. Fomentar parcerias com as escolas do município para a criação de Atividades de Enriquecimento Curriculares para estudantes com necessidades especiais, garantindo a sua gratuidade e transporte municipal nas deslocações das crianças da escola para os locais onde estas se realizem;



- c. Promover a cooperação no desenvolvimento desportivo através da colaboração entre autarquias, escolas e associações desportivas para a criação de programas desportivos acessíveis a todas as idades, enfatizando o valor educativo da diversidade social do desporto;
 - d. Desenvolver projetos de melhoria/desenvolvimento de espaços verdes nas escolas, que permitam aos alunos um maior contacto com a biodiversidade (i.e., microflorestas e hortas nas escolas).
4. **Promover a utilização das escolas enquanto centros de recursos educacionais, culturais e desportivos para a comunidade e associações locais**, organizando atividades além do horário escolar, bem como a utilização de espaços comunitários como bibliotecas, hortas comunitárias e centros culturais pelos estudantes.
 5. **Garantir a existência de equipas multidisciplinares nas escolas**, que incluam profissionais da psicologia e da assistência social, promovendo a articulação entre escolas, estudantes e suas famílias.
 6. **Aumentar o número de profissionais não docentes nas escolas**, garantindo que estudantes tenham um acompanhamento adequado e maior flexibilidade no acesso a atividades escolares e extracurriculares, dentro das competências municipais.
 7. **Promover a igualdade desde a primeira infância, ao garantir o acesso à educação e cuidados desde os 4 meses de idade**, garantindo lugares suficientes em creches e recorrendo a programas e atividades que incentivem o desenvolvimento saudável das crianças em todas as suas etapas;
 8. **Garantir que as escolas são fisicamente totalmente acessíveis (edifícios, recreios, transportes escolares)**, com recursos educativos em formatos acessíveis (braille, leitura fácil, LGP, tecnologia assistiva) e formação de professores e assistentes para lidar com diversidade funcional.
 9. **Valorizar os Trabalhadores de Apoio Educativo (TAE), garantindo vínculos estáveis e dignos, planos de carreira claros, valorização salarial e formação contínua gratuita e especializada**. O município compromete-se a elaborar um **Plano Local de Valorização dos TAE**, em articulação com as



escolas e sindicatos, assegurando também a sua representação nos Conselhos Municipais de Educação. Estas medidas reforçam a justiça, a dignidade e a qualidade da escola pública, reconhecendo os TAE como parte essencial da comunidade educativa.

10. **Garantir o acesso a cantinas públicas**, através de um serviço assegurado pelos próprios estabelecimentos de ensino, pelas autarquias ou por uma rede de cozinhas comunitárias abertas, providenciando e distribuindo refeições saudáveis, com qualidade e adequadas às diversas faixas etárias dos alunos, com os nutrientes essenciais para promover a alimentação e estilos de vida saudáveis, de acordo com o Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável. Garantir a formação das e dos profissionais responsáveis pelas ditas refeições.
11. **Assegurar opções de comida de base vegetal nas cantinas públicas** que tenham a qualidade necessária e que cumpram os requisitos nutricionais obrigatórios, servindo como verdadeira alternativa a outras opções. Estudar a implementação de um dia por semana com refeições sem proteína animal.
12. **Criar programas municipais de saúde pública e combate à pobreza infantil**, através da:
 - a. Promoção da literacia em saúde e alimentação na colaboração entre escolas e autarquias;
 - b. Agilização da identificação de crianças em situação de risco ou de vulnerabilidade, articulando de imediato com as entidades competentes e assegurando uma intervenção multidisciplinar.
13. **Aumentar a eficiência energética dos equipamentos escolares**, garantindo um ambiente saudável e confortável durante todo o ano. Investir em tecnologias educativas que priorizem a sustentabilidade ambiental, utilizando software gratuito e *open source* e promovendo o ensino de conteúdos digitais com consciência ecológica.
14. **Implementar localmente programas de educação digital** direcionados a todas as pessoas, com especial ênfase em pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade, visando desenvolver competências digitais essenciais.



15. **Investir na educação e formação ao longo do ciclo de vida**, tanto em contexto académico e formal (nomeadamente a formação profissional em contexto de trabalho) como informal, com destaque para as Universidades Sénior, democratizando o acesso tanto em meio urbano como rural.
16. **Promover cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA) para imigrantes residentes** nas respetivas freguesias ou municípios, em parceria com associações locais.
17. **Proporcionar o Desenvolvimento Integral das Crianças**. Reconhecer o direito das crianças ao desenvolvimento físico e à promoção da literacia física através da prática de atividade física escolar e extraescolar de qualidade, nomeadamente, garantindo que todos os municípios ofereçam as condições necessárias para a implementação em toda a sua extensão do currículo de Educação Física nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.
18. **Instar pela recuperação do projeto educativo comunitário da Escola da Fonte Santa**, ao estudar a sua implementação nas zonas do concelho onde seja aplicável.
19. **Criar medidas integradas para a Educação e Literacia do Oceano**. Criar e apoiar centros educativos e espaços de formação que promovam a importância do mar na cultura portuguesa e incentivem a literacia do oceano, assim como a literacia física aquática, através da adesão ao Programa Escola Azul e da oferta de modalidades náuticas para todos.
20. **Criar um Programa de Uso Responsável de Inteligência Artificial (IA)** nas escolas básicas e secundárias para capacitar alunos, professores e encarregados de educação para o uso de fontes alternativas de informação, fomentando a procura crítica pelo saber, e informá-los sobre os riscos sociais, de saúde, ambientais e de desenvolvimento cognitivo da IA.
21. **Garantir a colocação de educadores especializados no ensino especial**, assegurando acompanhamento adequado a crianças e jovens com necessidades educativas específicas, nomeadamente equipas que forneçam resposta às diferentes perturbações do espectro do autismo e outras



divergências cognitivas.

- 22. Dinamizar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AECs) de desporto e cultura, em parceria com associações e clubes culturais e desportivos do município, e em estreita articulação com as Associações de Pais de cada estabelecimento de ensino,** garantindo uma oferta diversificada e inclusiva, que valorize a identidade cultural local, promova hábitos de vida saudável e assegure a participação ativa das famílias e da comunidade educativa.

Acesso à saúde

- 1. Pugnar pela construção de um novo centro de saúde na Caparica, retoma das consultas de adultos no Centro de Saúde da Trafaria,** e estudar a construção ou extensão de uma nova Unidade de Saúde Familiar que sirva o eixo Marisol-Aroeira.
- 2. Auxiliar a colocação de profissionais de saúde nas unidades do concelho,** ao prestar apoio burocrático necessário, apoiar a sua estadia, entre outras.
- 3. Dinamizar programas de Promoção da Saúde,** em particular nas áreas da saúde mental, atividade física, nutrição e alimentação, saúde oral e saúde sexual e reprodutiva a implementar nas escolas, centros de dia, centros comunitários e juntas de freguesia.
- 4. Desenvolver estratégias de apoio às pessoas com doença crónica,** em parceria com centros de saúde, associações e organizações, incentivando a autonomia e otimizando a qualidade de vida.
- 5. Desenvolver programas comunitários na área do Envelhecimento Ativo,** de acordo com as orientações do Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026, envolvendo universidades, associações e organizações, profissionais de saúde, técnicos socioeducativos, juntas de freguesia e serviços sociais dos municípios. Basear os programas em parcerias colaborativas para planeamento, implementação e avaliação dos programas e do seu impacto e



reprodução em vários contextos.

6. **Incentivar programas de literacia em saúde** dedicados à segurança, cuidado e autonomia das pessoas idosas, com dependência e com deficiência. Estes devem ser dirigidos a utentes, às famílias e cuidadores, abordando temas como a prevenção da queda, adaptação dos espaços residenciais e administração de medicação.
7. **Garantir uma articulação e colaboração eficiente entre os serviços de saúde e os serviços sociais a nível local.** Simplificar os processos, eliminando as barreiras ao acesso., incluindo cuidados de saúde acessíveis: consultas com intérprete de LGP, materiais em leitura fácil. Garantir acessibilidade nos centros de saúde e hospitais (física e comunicacional). Programa municipal de apoio a cuidadores informais com formação específica em acessibilidade.
8. **Desenvolver programas de promoção da saúde sexual e reprodutiva e dinamizar ações de formação junto de trabalhadoras e trabalhadores do setor da saúde,** democratizando o acesso a testes de rastreio de infeções sexualmente transmissíveis, métodos contraceptivos, PEP e PrEP através de unidades móveis que circulem por todas as freguesias para prestar apoio à população de forma periódica.
9. **Promover a normalização da menstruação, bem como o ensino e promoção da utilização de produtos menstruais sustentáveis e garantir o acesso a produtos de higiene íntima para quem o necessite** (nomeadamente através de dispensadores gratuitos de cuecas menstruais e copos menstruais) nos centros de saúde, escolas, instituições de ensino superior e outros centros educativos.
10. **Fomentar programas de base comunitária de Promoção da Saúde mental e Apoio psicossocial,** alinhados com o Plano de Ação integral de Saúde mental 2013-2030 da Organização Mundial de Saúde:
 - a. Articulando entre famílias, escolas, associações, organizações, cuidados de saúde primários e hospitalares;
 - b. Implementando, a nível local, programas baseados no Plano de Ação do



Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026, adequando as medidas à realidade de cada município;

- c. Dando ênfase aos programas comunitários, ao apoio social formal e informal, ao empoderamento das pessoas mais velhas e à sua participação e inclusão.

11. **Implementar estratégias que otimizem a cobertura vacinal, respondendo às necessidades de populações vulneráveis** (como migrantes, pessoas em situação de sem-abrigo, trabalhadores e trabalhadoras sexuais, pessoas em situação de isolamento, entre outras) e eliminando as barreiras no acesso à vacinação, em particular nas áreas de menor cobertura (como a utilização de unidades móveis em horários flexíveis), de acordo com o Programa Nacional de Vacinação.
12. **Promover a realização de rastreios em zonas com menor alcance**, nomeadamente através de unidades móveis, promovendo a igualdade no acesso aos serviços de saúde.
13. **Aumentar o número de assistentes técnicos (AT) nas unidades locais de saúde** (USF e UCSP), melhorando a eficiência dos serviços e a articulação com utentes.
14. **Fomentar programas de formação para AT em todas as unidades locais de saúde** (USF e UCSP), promovendo a agilização da inscrição de todos os utentes no sistema (com particular atenção para migrantes, cuja inserção no sistema é muito complexa) - evitando a sobrecarga dos serviços de urgência e garantindo o acesso universal a cuidados de saúde primários mais eficientes.
15. **Afixar em todas as unidades de cuidados primários e hospitalares os direitos de utentes**, destacando o direito a acompanhante e a tradução. Garantir que o conjunto de profissionais nas unidades de saúde são informados e zelam pelo seu cumprimento.
16. **Criar postos de primeiros socorros perto das praias do concelho** para atender a emergências médicas além das competências dos nadadores-salvadores.



- 17. Criar grupos de apoio para a população que vive com HIV/SIDA,** promovendo hábitos de vida saudável, acesso à medicação antiviral e prevenção (PREP).



Direitos Humanos, Diversidade e Igualdade: Uma Terra De Amizade.

Contra a violência de gênero e a discriminação da população LGBTQIA+

1. **Criar uma Provedoria Municipal dos Direitos Humanos**, servindo como ponte isenta entre o cidadão e a autarquia para a resolução de problemas relacionados com Direitos Humanos, com poder para denunciar e/ou encaminhar casos graves para as entidades competentes. Articular com associações que já providenciam esse tipo de auxílio.
2. **Promover ações de sensibilização regulares contra todas as formas de violência e discriminação**, combatendo o preconceito, trabalhando em conjunto com as pessoas, associações e organizações da sociedade civil do município, através da organização de eventos, conferências e iniciativas que deem voz às pessoas.
3. **Promover a criação de mecanismos municipais que ofereçam espaços seguros de partilha e apoio a sobreviventes de violência de gênero**, considerando a interseccionalidade dos casos, informando sobre o contexto de violência e possibilitando a troca de experiências, além de sistematizar



alternativas e caminhos possíveis, com informações claras sobre os recursos disponíveis.

4. Apoiar o associativismo e apoiar populações desprotegidas ao:

- a. **Apoiar e promover mecanismos que garantam a sustentabilidade de associações** feministas, e que promovam a inclusão de imigrantes, bem como da população LGBTQIA+.
 - b. **Assinalar o Dia Internacional da Visibilidade Trans e o Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia**, a 31 de março e 17 de maio respetivamente.
 - c. **Promover e apoiar a realização de eventos e atividades de inclusão das pessoas LGBTQIA+**, ampliando as suas vozes e usando a aproximação como estratégia para o combate ao preconceito e à discriminação.
 - d. **Promover ações de sensibilização e formação** transversais a várias áreas profissionais, a nível público e empresarial, de forma a melhorar a inclusão e apoio às pessoas da comunidade LGBTQIA+.
 - e. **Dinamizar programas de formação para Profissionais de Saúde com foco nas necessidades específicas da população LGBTQIA+**, em particular as pessoas transgénero e de género queer ou não-binário. Delinear estratégias que garantam o acesso universal às realidades locais.
- 5. Aumentar o número de vagas disponíveis em casas-abrigo destinadas a pessoas vítimas de violência**, nomeadamente no âmbito dos instrumentos de apoio a vítimas de violência doméstica.

Combater o racismo e a xenofobia

- 1. Apoiar a inclusão das diversas comunidades migrantes existentes no concelho:**
 - a. **Promover campanhas municipais de sensibilização para o combate**



ao racismo e à xenofobia em articulação com as organizações da sociedade civil.

- b. **Contratar mediadores culturais** para melhorar o diálogo e a participação política, a representatividade de pessoas em situação de vulnerabilidade social e de grupos minoritários nos processos de análise e de decisão de políticas autárquicas.
- c. **Apoiar as associações que integram os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes** ou realizem outros trabalhos no terreno, rejeitando a política de delegação de competências públicas às mesmas e apostando na sua ação no campo.
- d. **Apoiar a realização de eventos/manifestações culturais** próprias das comunidades migrantes, de modo a dignificar a sua presença e permitir a interculturalidade.

Responder a quem mais precisa

1. **Reforçar o suporte a pessoas idosas ou em isolamento**, ao:
 - a. Promover campanhas municipais de sensibilização contra a violência sobre as pessoas com destaque para a prevenção de burla, fraude, negligência e maus-tratos;
 - b. Desenvolver e implementar mecanismos facilitadores de denúncia e que garantam apoio às vítimas, articulando com as entidades policiais, serviços sociais e a comunidade (família, vizinhos, cuidadores).
2. **Promover e apoiar projetos intergeracionais** entre creches, escolas, centros de dia e universidades sénior, organizações e associações do terceiro setor.
3. **Desenvolver programas comunitários de apoio domiciliário a pessoas idosas**, com particular atenção para os casos de isolamento e solidão indesejada, envolvendo associações e organizações, profissionais de saúde, vizinhança, familiares e cuidadores.
4. **Criar um Gabinete de Apoio Jurídico e Fiscal** para apoiar a população sénior



e carenciada em matérias de direito e impostos.

5. **Valorizar as pessoas com deficiência, ao:**

- a. **Garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência** a espaços e transportes públicos, edificações, residências e equipamentos urbanos, eliminando as barreiras físicas e de outras naturezas, auscultando sempre os visados, de acordo com a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025.
 - b. **Aumentar as quotas e investimento nos projetos sociais inseridos na Estratégia Municipal para a Deficiência**, recorrendo a técnicos integrados nos quadros municipais e articulando com associações parceiras.
 - c. **Criar um Conselho Municipal para a Inclusão**, com representantes da comunidade (pessoas com deficiência, idosos, cuidadores).
 - d. **Garantia de acessibilidade em toda a participação pública** (assembleias, consultas, orçamentos participativos).
 - e. **Utilizar a automatização inteligente na construção** de habitações e edificado público para pessoas com mobilidade reduzida.
6. **Criar espaços religiosamente neutros para cerimónias fúnebres** (Tanatórios Municipais) e/ou adaptar espaços pré-existentes a estas funções.
7. **Realizar formações dirigidas a técnicos municipais, professores, cuidadores e empresas locais**, capacitando-os para lidar com a diversidade e implementar práticas inclusivas, abordando a neurodiversidade no ambiente de trabalho, desconstrução do capacitismo, atendimento neurocompatível e comunicação acessível.
8. **Criação de uma rede de apoio que disponibilize serviços de terapia ocupacional e terapia da fala**, assegurando que mais pessoas tenham acesso a recursos essenciais para a sua inclusão e desenvolvimento.
9. **Alargar o atual número de vagas nos programas de colónias de férias para**



crianças e idosos em situação de vulnerabilidade social. Garantir que estes sejam articulados em colaboração com a comunidade local.

10. **Criar um sistema de levantamento e registo dos cuidadores informais a nível local**, facilitando o acesso aos apoios aos quais têm direito e articulando com os serviços sociais e de saúde.
11. **Promover ações de formação para cuidadores informais adaptadas à realidade local**, desenvolvendo-as em articulação com os serviços sociais, serviços de saúde locais, organizações e associações. Abordar o cuidado de pessoas com diferentes graus de dependência, necessidades especiais, demência, entre outros.



Desporto, Cultura e Associativismo: Almada Ativa e Criativa

Democratizar o acesso à cultura

1. **Eliminar barreiras económicas, sociais e simbólicas**, garantindo o acesso à fruição e participação cultural para todas as pessoas.
2. **Desburocratizar e simplificar os modelos de financiamento** e otimizar a articulação entre o poder municipal e as estruturas associativas do setor.
3. **Aumentar o financiamento municipal ao apoio cultural**, incluindo, o ReMAPA.
4. **Disponibilizar espaços públicos de encontro para utilizações comunitárias e livres** de grupos informais, associações e outros coletivos, nomeadamente para atividades desportivas ou de lazer e de convívio intergeracional.
5. **Promover as Casas da Criação, uma rede de espaços culturais abertos à comunidade** que convidem ao encontro intergeracional, com um conjunto de equipamentos que potenciem a criação artística, e que primem pela inclusão e



diversidade das comunidades, abrindo portas a todos os tipos de linguagens artísticas e incentivando o público a não ser apenas consumidor, mas também criador, através de:

- a. **Uma mediateca ou “Biblioteca de Coisas” na qual o público se pode encontrar e utilizar instrumentos e utensílios de criação e experimentação artística** (instrumentos musicais, equipamento de áudio e vídeo, ferramentas e máquinas, entre outros) mas também brinquedos e outros objetos.
 - b. **Espaços de atelier com as infraestruturas necessárias a oficinas de cerâmica, de madeiras, têxteis, estruturas para arte, multimédia e transmídia como laboratórios de eletrónica e biologia (*wetlabs*).** No caso de músicos devem ser oferecidas as condições necessárias à livre produção e prática em espaços com isolamento acústico.
 - c. **Disponibilização de espaços subutilizados ou abandonados para espaços de criação.** Designadamente antigos espaços comerciais ou outros que não sejam compatíveis com habitação.
 - d. **Promover redes intermunicipais de “Casas da Criação”** entre associações, coletivos, organizações e artistas em estreita relação com as comunidades.
6. **Avançar com obras de requalificação do Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro (Casa Amarela)** de modo a dotar o espaço dos recursos necessários para dar continuidade ao trabalho com a população jovem e conduzir esforços para o integrar na rede intermunicipal de “Casas da Criação”.
7. **Reavivar as bibliotecas municipais com projetos inovadores**, tornando-as lugares de memória, conhecimento, experiência e brincadeira, articulando com as Casas da Criação e com as escolas, ao:
- a. Reforçar as bibliotecas itinerantes como forma de inclusão, para chegar às pessoas além dos espaços urbanos e com programas de entrega e recolha de livros em casa;
 - b. Fomentar o diálogo com os municípios sobre necessidades de



- aquisições bibliográficas;
- c. Criar os Planos Locais de Leitura, em articulação com os Planos Nacionais de Leitura e das Artes.
 - d. Fomentar atividades com comunidades de leitores, incluindo clubes de leitura e sessões com artistas convidados.
8. **Apoiar programas culturais acessíveis:** legendagem em tempo real, intérpretes de LGP, materiais em braille e leitura fácil.
9. **Alargar o horário de abertura das bibliotecas municipais** de modo a servir os munícipes no período pós-laboral.
10. **Garantir uma comunicação social livre, acessível e representativa da realidade local:**
- a. Promovendo uma imprensa local independente com espaços de cidadania e de diálogo para todas as pessoas.
 - b. Garantindo uma representação plural da realidade política e socioeconómica do concelho no debate sobre o desempenho do executivo;
 - c. Criando mecanismos de financiamento público para os OCS locais, em parceria com organizações da sociedade civil, nomeadamente através de investimento municipal para a subscrição física de jornais locais nas bibliotecas, escolas e instituições públicas, para a criação de programas de apoio à preservação dos arquivos de imprensa local ou outros programas de incentivo ao jornalismo independente e sem fins lucrativos.
11. **Promover a realização de projetos culturais**, com ênfase nas temáticas da integração e inclusão, diálogo intercultural e intergeracional, direitos humanos e cidadania, em articulação com associações e instituições de ensino superior e escolas.
12. **Promover a criação de gabinetes locais de cultura**, nomeadamente para desenvolver programas de capacitação e de formação específica nas várias



vertentes da gestão, financiamento, produção e programação artístico-cultural para profissionais das autarquias responsáveis pelas instituições e para as associações locais do sector.

13. **Fomentar a abertura dos equipamentos escolares** (como auditórios e bibliotecas) **à comunidade e artistas locais**, nomeadamente para projetos colaborativos com a comunidade escolar e de carácter intergeracional.
14. **Dinamizar e apoiar projetos artísticos e culturais junto de jovens e da comunidade escolar**, com ênfase no combate à exclusão social e cultural, incluindo iniciativas intermunicipais e de roteiros de visita aos espaços culturais de Almada.
15. **Promover programas culturais e artísticos a nível intermunicipal** de forma a promover a coesão social do território e a partilha de recursos e de públicos.
16. **Desenvolver programas de apoio à atividade editorial local, à imprensa e ao ativismo artístico e literário.**
17. **Promover a qualificação e a valorização de profissionais do setor da arte e da cultura, das instituições municipais e de artistas e profissionais contratados em regime pontual ou de prestação de serviços, ao:**
 - a. Promover processos de contratação justa e transparente no setor;
 - b. Promover a contratação de técnicos especializados, nomeadamente na área do património cultural.
18. **Recuperar antigos espaços de cinema** e promover ações e visualização de cinema em espaços adequados ou ao ar livre, especialmente nas freguesias menos centrais ao município.
19. **Desenvolver uma agenda cultural descentralizada nas freguesias**, ocupando auditórios, praças e espaços públicos.
20. **Promover debates regulares no auditório das Juntas** sobre temas de saúde, ambiente e cidadania, com participação de especialistas e comunidade.



Preservar o nosso património e história

1. **Vincular as intervenções arqueológicas de âmbito municipal a sessões públicas de apresentação** de projetos em desenvolvimento, mesmo quando se encontram a cargo de empresas privadas.
2. **Criar um programa de divulgação da história de Almada**, que integre iniciativas como roteiros, exposições, conferências e pontos informativos em pontos históricos da cidade.
3. **Criar um Roteiro Literário e Teatral** que passe por locais onde residiam ou trabalhavam autores, assim como por onde se desenrolam ações de diversas obras.
4. **Garantir meios de divulgação de atividades culturais e informativas junto dos munícipes**, como a realização de visitas guiadas, exposições descentralizadas e outras intervenções sobre o património local. Reformar a atual agenda cultural com a criação de uma plataforma de submissão e divulgação de eventos dos órgãos autárquicos, associações e outros agentes culturais, visando a otimização das datas e horários e da partilha.
5. **Desenvolver programas de apoio ao artesanato e práticas artesanais locais**, promovendo a proteção dos conhecimentos técnicos e artísticos e a transmissão de saberes às novas gerações e assegurando o levantamento etnográfico e registo das memórias das comunidades, promovendo a reflexão numa perspetiva de análise crítica.
6. **Promover a arte urbana em espaço público e privado sinalizado** enquanto forma de expressão comunitária e ativismo artístico, ao criar locais públicos próprios para grafitar, assim como pela alteração do Regulamento Urbanístico de modo a prever explicitamente a possibilidade de aprovação de projetos de arte urbana em edifícios privados, bem como da sua preservação.
7. **Apresentar propostas de atualização das representações simbólicas artísticas** (estátuas e outras intervenções) em largos, praças e jardins e da toponímia, de modo a garantir maior representatividade das mulheres e das



minorias e a descolonização e democratização do espaço público.

8. **Promover a salvaguarda patrimonial dos espaços relacionados com o livro, a leitura, a imprensa e o ativismo literário e artístico**, protegendo-os do risco associado à especulação imobiliária. **Incentivar pequenos programas de animação sociocultural nos espaços centrais da cidade**, em estreita colaboração com as Juntas de Freguesias e entidades associativas.
9. **Promover a abertura dos arquivos municipais para trabalhos de investigação e criação artística.**
10. **Promover a digitalização dos arquivos municipais**, incluindo todo o acervo histórico-cartográfico dos municípios e das publicações municipais esgotadas e fora de circulação, garantindo o seu acesso livre e público.
11. **Criação de bolsas de investigação para projetos focados na história do concelho.**
12. **Criar um Centro Etnográfico** que preserve a memória histórica do concelho, dando espaço à criatividade popular e às expressões culturais locais.
13. **Promover concursos para jovens artistas e concursos literários** em parceria com escolas e coletividades.

Dar força às coletividades e ao associativismo

1. **Reduzir o IMI das propriedades pertencentes às coletividades e associações.**
2. **Apoiar a implementação das medidas de autoproteção e seguranças** a que as associações estão obrigadas.
3. **Alteração do atual Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada**, prevendo o alargamento dos prazos de submissão e resposta de pedidos, um



maior equilíbrio de atribuições entre os diversos tipos de organizações sem fins lucrativos e a inclusão de apoio técnico para o requerimento a estes apoios.

4. **Disponibilizar gratuitamente espaços a coletivos formais e informais**, para práticas de criação, investigação e formação artística e cultural e integração na rede “Casa da Criação”.
5. **Apoiar a criação de cooperativas culturais e movimentos associativos e comunitários** e delinear uma estratégia que assegure a sua autonomia e continuidade, criando um estatuto que as proteja (do despejo, por exemplo).
6. **Criar pontes entre o associativismo estudantil e o município**, aproximando os alunos de instituições de ensino superior e os munícipes ao facilitar a comunicação entre os núcleos académicos e as coletividades locais, integrando estes nas diversas atividades municipais para incrementar a participação juvenil nestas associações.
7. **Criar o Conselho Municipal da Cultura** envolvendo profissionais, amadores, ativistas e demais pessoas interessadas em contribuir para as políticas culturais em toda a sua transversalidade.
8. **Criar a figura de mediadores comunitários** para prevenção e resolução de conflitos em bairros sociais, fortalecendo a coesão comunitária.

Desporto com condições

1. **Criar incentivos para atletas locais que queiram competir a alto nível**, fornecendo suporte logístico, técnico e financeiro para a participação em competições nacionais e internacionais, e promovendo o desporto adaptado como uma ferramenta de inclusão social.
2. **Promover o desporto amador abrindo os equipamentos camarários com fins desportivos à comunidade**, e garantindo apoios sustentados às associações desportivas que promovem o desporto amador.
3. **Promover a Igualdade de Género no Desporto implementando programas que aumentem a visibilidade das mulheres no desporto**, melhorem as suas condições de formação e promovam a sua integração em estruturas de



liderança locais.

4. **Criar um Fundo Municipal para Desporto Inclusivo**, para apoiar clubes/associações que criem modalidades adaptadas a pessoas com deficiência
5. **Criar programas municipais que certifiquem boas práticas na formação desportiva** e incentivem o acesso dos treinadores de desporto a oportunidades de formação inicial e contínua de qualidade.
6. **Estratégias Municipais para o Desporto para Todos** ao incentivar a colaboração entre entidades para desenvolver estratégias que promovam o desporto acessível a todos os cidadãos.
7. **Desenvolver programas municipais desportivos adaptados para pessoas com deficiência**, incluindo modalidades como natação paralímpica, basquetebol e atletismo adaptado, garantindo acesso a treinadores capacitados e espaços acessíveis:
 - a. **Apoiar e fomentar os clubes desportivos locais** existentes na promoção de modalidades inclusivas adaptadas às pessoas com deficiência.
 - b. **Estabelecer parcerias com organizações locais que representam pessoas com deficiência** para cocriar projetos educacionais e desportivos que atendam diretamente às suas necessidades, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades ao longo do ciclo de vida.
8. **Investir no desenvolvimento e manutenção de espaços públicos** como parques, áreas verdes e zonas de lazer (com equipamentos acessíveis) como forma de incentivo à prática desportiva.
9. **Instar pela criação de uma Piscina Olímpica Municipal, preferencialmente, na União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**, que permita reter e atrair atletas de alta competição para o concelho.
10. **Investir na formação de docentes, treinadores e treinadoras em práticas**



desportivas inclusivas, promovendo o acesso e a inclusão de todas as pessoas em todos os contextos, incluindo atividades físicas sensoriais para pessoas com visibilidade reduzida.

11. **Concretizar a construção de um skatepark na freguesia de Caparica e Trafaria**, respeitando a topografia existente, respondendo a um anseio da juventude e integrando-o em percursos de mobilidade suave e lazer.



Transparência e Participação: Governança Democrática e Aberta.

Mais democracia, mais participação

1. **Fomentar a participação cidadã na decisão política e fortalecer a democracia representativa:**
 - a. **Com a criação de Assembleias Cidadãs locais**, a serem estudadas, testadas e implementadas, com diferentes propósitos e abrangência.
 - b. **Apoiando a criação de Comissões e Associações de Moradores**, formais ou não, nos bairros onde ainda não estejam formadas.
 - c. **Dar maior autonomia aos moradores na gestão quotidiana dos bairros de habitação pública**, promovendo a sua organização para dar resposta a problemas identificados e dinamização de atividades comunitárias.
 - d. **Com a criação de assembleias de bairro**, articuladas com associações de moradores existentes, como mecanismos de participação democrática dos cidadãos nas obras, iniciativas culturais e sociais do bairro.



e abertura de espaços para a oposição política.

9. **Rejeitar a instalação e propagação de câmaras de videovigilância**, tornando as ruas mais seguras por via de mecanismos que não limitem direitos fundamentais à privacidade dos cidadãos e que não contribuam para a estigmatização e marginalização de determinadas zonas. A sensação de segurança deve ser fomentada através de políticas de proximidade, criação de comunidade e espaços comuns, seguros e visíveis, com iluminação adequada.

Transparência na governação

1. **Tornar as discussões públicas mais acessíveis e transparentes**, promovendo a divulgação de períodos de discussão pública em anúncios nos sítios da internet, cartazes em quadros analógicos informativos, em espaço público aberto, realizando-os com períodos alargados e que não incluam períodos de férias.
2. **Criação de uma ferramenta digital que permita acompanhar a implementação e os prazos de cumprimento das propostas eleitorais.**
3. **Criar e divulgar um guia de participação cívica**, incluindo como fazer queixas do nível local a órgãos nacionais.
4. **Promover a transparência em todos os órgãos públicos locais.**
 - a. Registo de interesses obrigatório para todas as pessoas eleitas, nomeadamente as que compõem executivos municipais ou de freguesia, assembleias municipais e assembleias de freguesia;
 - b. Transparência obrigatória em empresas municipais, com a obrigatoriedade de disponibilizar informações e debater na Assembleia Municipal os assuntos destas empresas;
 - c. Garantir que os pedidos de informação de deputados da Assembleia Municipal sejam cumpridos;
 - d. Disponibilizar atempadamente os relatórios anuais de atividades, plano



e orçamento de todos os organismos autárquicos, bem como todas as informações referentes à sua situação financeira, acompanhados de uma síntese em linguagem clara e acessível;

- e. Estabelecer regras comuns, de sustentabilidade social e ambiental, de conduta para todos os setores autárquicos, incluindo o empresarial, e exigir paridade de género e menor diferencial de remunerações.
 - f. Cumprir os procedimentos de contratação pública em organismos autárquicos, assegurando que todas as fases são divulgadas e executadas de forma clara, atempada e justa, de forma a não beneficiar nenhuma candidatura em relação às demais.
5. **Contribuir para a prevenção e combate à corrupção**, com a criação de organismos independentes do poder local, abertos à participação direta de todas as pessoas e munidos das ferramentas necessárias para darem seguimento a fiscalizações, pedidos de esclarecimento e queixas a nível local para as devidas instâncias.
6. **Defender os Órgãos de Comunicação Social (OCS) locais como espaços isentos** de promoção direta ou indiretamente financiados pelos órgãos municipais (Câmara, Assembleia, etc.).
7. **Promover procedimentos para resposta atempada às várias solicitações dos municípios**, incluindo os requerimentos para consulta de documentos administrativos e informação administrativa, cumprindo o princípio da administração aberta no acesso e a reutilização da informação administrativa.

Sistemas de informação livre

1. **Implementar o uso generalizado de formatos abertos em todos os documentos produzidos pelas diferentes entidades municipais**, sempre que tecnicamente possível, garantindo o acesso livre e sem constrangimentos digitais aos documentos públicos.
2. **Fomentar o uso de software gratuito/open source nos serviços municipais**



e nos serviços dependentes do município, sempre que seja tecnicamente possível, de modo a diminuir a dependência de empresas privadas e potencialmente poupar milhões de euros por mandato em empresas como a Microsoft.

3. **Promover programas e eventos de literacia digital**, com base em *software* gratuito e open source, para todas as idades:
 - a. **Estabelecer parcerias com outras instituições**, nomeadamente escolas, universidades sénior, associações culturais e recreativas, associações de apoio a imigrantes e outras, promovendo a democratização do acesso à informação e o uso responsável da tecnologia;
 - b. **Criar de um balcão nas Juntas de Freguesia** de forma a apoiar comunidades infoexcluídas no acesso aos meios digitais (por exemplo: submissão do IRS)
4. **Aderir à coligação *Cities for Digital Rights* e à *Dinheiro Público, Código Público***, de forma a promover e defender os direitos digitais no contexto urbano, para resolver desafios digitais comuns e trabalhar no sentido de criar quadros jurídicos, éticos e operacionais para promover os direitos humanos em ambientes digitais.
5. **Consagrar e garantir o direito à Internet Livre e sem censura** para todas as pessoas, assegurando uma boa cobertura e acesso livre a *WiFi* público e seguro em todo o município, em particular nos edifícios públicos, nos parques municipais e centro das cidades e vilas, garantindo pelo menos um local coberto e um local ao ar livre por freguesia.
6. **Incluir na comunicação municipal digital, plataformas descentralizadas e/ou federalizadas** como, por exemplo, o Mastodon, de forma a garantir que toda a gente possa ter acesso a informação sem estar dependente de plataformas privadas geridas por algoritmos predatórios.
7. **Privilegiar contratos e relações institucionais que suportem ativamente plataformas e protocolos abertos**, de forma a promover a adoção destes



sistemas.

8. **Participação e colaboração ativa em projetos de documentação e base de dados abertas ou comunitárias de interesse público**, como por exemplo o OpenStreetMaps, de forma a garantir soberania digital, alternativas a empresas privadas e algoritmos predatórios.

Direitos laborais na autarquia

1. **Garantir a melhoria de condições laborais, salariais** e o aumento de subsídios de alimentação ou outros associados à sua atividade particular (p.e.: insalubridade) para trabalhadores da autarquia e organismos associados (SMAS e WeMob)
2. **Combater ativamente a precariedade local**, promovendo a integração de todas as pessoas que desempenham funções permanentes (como serviços de limpeza, cantinas, atividades de enriquecimento curricular, segurança e proteção civil, entre outros), sobretudo na administração local, e ao lutar pela valorização salarial e pelo bem-estar nas suas condições de trabalho.
3. **Rejeitar adjudicações de serviços a empresas que não respeitem direitos laborais**, optando por procurar soluções internas sempre que possível.
4. **Garantir o aumento e condições de trabalho das equipas interdisciplinares de apoio e contacto com as populações isoladas** nos territórios de baixa densidade, e que estas incluam técnicos municipais, forças policiais ou Guarda Nacional Republicana (GNR) e organizações do terceiro setor.
5. **Reverter a atual política de externalização de serviços e atividades**, que se revela ineficiente e diminutiva da qualidade dos serviços municipais, apostando na formação dos trabalhadores para aquisição de competências necessárias ao cumprimento das suas funções.



Informações de contacto e redes sociais

Endereço de email → almadaemcomum@gmail.com

Instagram → [@almadaemcomum](https://www.instagram.com/almadaemcomum)

Facebook → [Almada em Comum – Coligação Bloco de Esquerda e LIVRE](#)

